

Tribunal de Contas ***Direção-Geral***



BALANÇO SOCIAL 2016



Tribunal de Contas

Direção - Geral

ÍNDICE

Parte I.....	3
1. Introdução	3
Parte II.....	4
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	4
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	4
2.2 Distribuição dos efetivos por género	5
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i>	5
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	5
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	6
3. Rotação de pessoal	6
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	6
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	6
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo	7
4. Trabalho suplementar e absentismo	7
4.1. Absentismo	7
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	9
5.1. Acidentes em serviço	9
6. Custos com pessoal	9
7. Formação	9
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira	10
Parte III.....	12
1 Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)	12
Parte IV	14
1 Indicadores de gestão	14
Parte V.....	15
1. Conclusão	15



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Visto o presente Balanço Social 2016,
Concordo com as propostas do Senhor
Subdiretor-Geral e do Senhor Chefe de
Divisão.

Informação n.º 26/17-DGP-DP

Ajuzou-se que a necessidade mais
insistente é a de reforçar a DGTc com
mais técnicos qualificados através
de concursos externos.

<p>Processo: De nosa carinhosa a média etária dos Trabalhadores da DGTc que se retiraram</p>	<p>Data: 10-04-2017</p>
<p>Assunto: Balanço Social 2016. Grav muito elevado, exigindo assim uma especial atenção no futuro próximo.</p>	
<p>Parecer: 2017-09-12 <i>J. Cardoso</i> (DG)</p> <p>À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.</p> <p>Divisão de Pessoal, aos 08/05/2017.</p> <p>O Chefe de Divisão <i>J. Cardoso</i> António Cardoso</p> <p>Se segue - se o presente Balanço Social é considerado o do 5.º tri. Coleção do Presidente, salientando os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- A DGTc sede, em 2016, tinha 615 efetivos, o que representa um acréscimo de 7 focos a igual período do ano anterior; 2- Este acréscimo de efetivos resultou do recrutamento de 30 TVs, no seguimento do procedimento concursal aberto em 26.05.14, e cujo estágio teve início em 01.02.16. 	<p>Despacho: Visto com muito interesse. Concordando com o proposto nos pareceres à margem, considero prioritário proceder ao recrutamento de recursos humanos qualificados, tendo especial atenção em contr. as novas competências atribuídas pela L.E.O. ao Tribunal de Contas e a situação descrita no presente balanço social.</p> <p>Neste sentido, deverão ser propostos os complementos propostos com vista à abertura de procedimentos concursais adequados. 12.10.2017 <i>Liça</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 3- No estatuto, entre 2006 e 2016, os efetivos do setor aumentaram significativamente (- 73 e 1.000.000). 4- O corpo Especial de Fiscalização e Controlo é o grupo profissional mais representativo da DGTc; 5- 71% dos técnicos têm formação superior; 6- O índice de Tecniciados continuou com tendência positiva (+1,3%). <p>Atento o referido, e tendo em especial atenção o aumento médio das idades dos trabalhadores, o crescimento acentuado de efetivos nos últimos anos e as novas exigências apontadas pelo legislativo</p>



Tribunal de Contas

Direção-Geral

dotar a DGTIC e seus
Técnicos especializados,
nos termos da lei, e
outros do procedimento
concurso, extorner

Informação n.º 26/17-DGP-DP

PARTE I

31.08.17

Correio

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2016, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2016, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

PARTE II

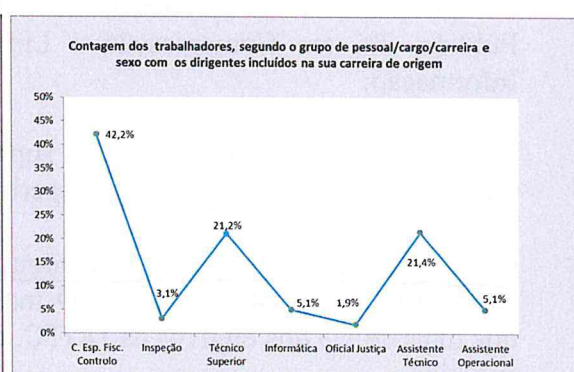
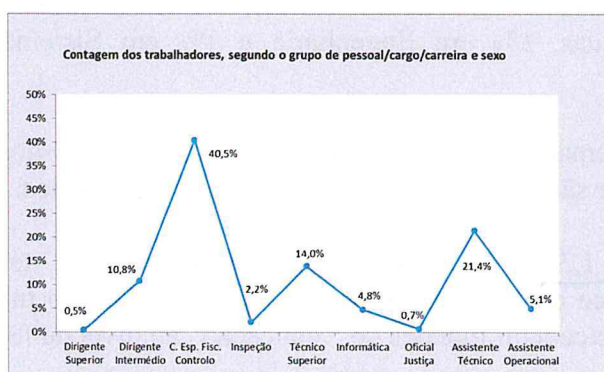
2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2016 um total de 415 efetivos (sendo 134 homens e 281 mulheres), mais 7 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. O total de efetivos compreende 2 no exercício de funções em cargo de dirigente superior e 45 em cargo de dirigente intermédio.

Os dois grupos profissionais mais representativos do universo de trabalhadores são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico sendo que é nestes grupos onde a predominância do género feminino é mais acentuada: 67% no primeiro caso e 70% no segundo.

No entanto, 54% dos trabalhadores estão vinculados em regime de nomeação e pertencem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e à carreira de Inspeção os demais exercem funções segundo a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



Como adiante será patente, verifica-se, no ano de 2016, um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional facto que decorre do recrutamento de licenciados, sendo resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Face ao ano anterior verificamos os seguintes aumentos nas carreiras da DGTC:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo - 1,7%;
- Técnico Superior - 7,2%;
- Inspeção - 1%;
- Oficial de Justiça - 1,2%;
- Informática - 0,2%.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do género feminino, com cerca de 281 efetivos em 415 tendo a taxa de feminização, 67,7%, diminuído ligeiramente face ao ano anterior (68,4%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2016, 71,1% dos 415 efetivos, mais 1,7% do que em igual período do ano anterior, eram detentores de um curso superior. Dos 292 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Gestão ou área afins, 34% em Direito, 10% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 7% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

Aqui também deve ser salientada a supremacia do género feminino, sendo que 200 dos 292 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 68,5% dos licenciados.

O índice de tecnicidade aumentou 1,3%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 69,9%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2016, situa-se nos 51 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 21,7%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto aqueles que têm menos de 35 anos representam 1%. A distribuição global



Tribunal de Contas

Direção - Geral

dos efetivos (43,4% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. Realça-se, contudo, que apenas existem 5,1% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos, sobre o qual se deve refletir, embora a sua justificação se concentre na contenção imposta ao recrutamento externo a nível da Administração Pública.

É de salientar que no género feminino a média etária é de 50,9 anos, enquanto que no género masculino é de 51,5 anos.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade regista 25 anos na Administração Pública, valor que aumentou face ao ano anterior (24 anos).

No género feminino a média situa-se nos 25 anos e no masculino nos 24,4 anos.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2016 (5,3%) é superior à percentagem de trabalhadores saídos (3,6%). As admissões verificadas (22) foram efetivadas maioritariamente, através de procedimento concursal, sendo que 12 para a carreira de Técnico Verificador Superior, 7 por mobilidade e as restantes 3 por regresso por mobilidade do exterior.

No tocante às saídas (15) ocorreram na carreira de Técnico Superior - 5, no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo - 5, na carreira de Assistente Técnico - 3, na carreira de Inspeção - 1 e na carreira de Assistente Operacional - 1.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

No que se refere às modalidades de horário de trabalho é a modalidade de trabalho flexível que detém a percentagem mais elevada (69,9%) do efetivo total, seguindo-se a de isenção do



Tribunal de Contas

Direção - Geral

horário (12,3%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 10,8% do universo dos trabalhadores, sendo que 87% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Ocorreram 16 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da situação de mobilidade.

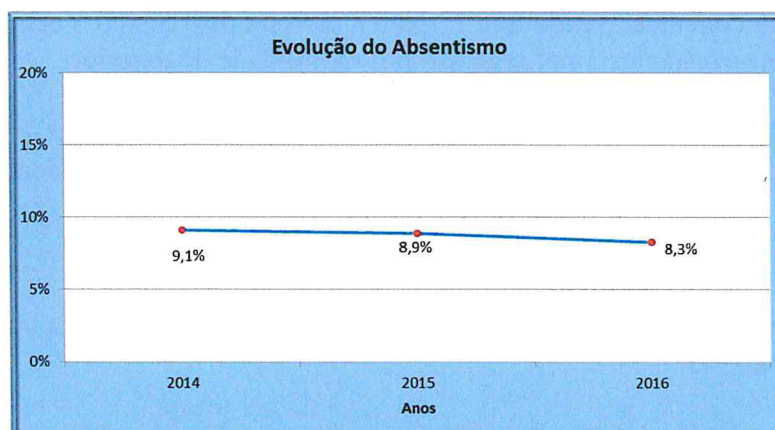
4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente relacionado com a atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

No ano de 2016, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um **decréscimo face aos valores apurados em 2015**. O índice de absentismo desceu de 8,9 % para 8,3% e a taxa de frequência¹ desceu de 20,3% para 18,7%.

O gráfico infra evidencia uma tendência para a diminuição das ausências.



¹ Taxa de frequência = N° de faltas/Efetivo médio
Balço Social 2016



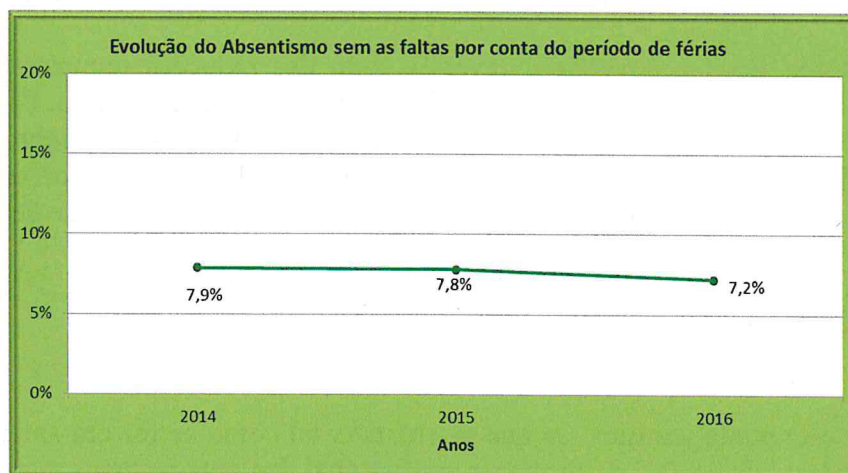
Tribunal de Contas

Direção-Geral

Em 2016, os 415 efetivos faltaram, em média, 19 dias de trabalho (número de dias inferior ao igual período do ano anterior), sendo que cerca de 12 dias, em média, por motivo de doença do próprio.

Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência diminuiu face a igual período do ano anterior, contribuindo, assim, para o decréscimo da taxa de absentismo. Com efeito, se em 2015 tivemos 327 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2016 esse número baixou para 105.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1063 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7830-1063), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,2% e a taxa de frequência de 18,7% para 16,2%.



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2514 dias que perfazem 49% do total das faltas de doença – 5137).

Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 2514 no total de faltas – 7830, poderemos verificar, que, ao retirarmos este primeiro valor, a taxa de absentismo baixa de 7,2% para 5,7%.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2016, ocorreram oito acidentes de trabalho, seis dos quais "In itinere" (um com baixa até 3 dias, outro com baixa até 30 dias e quatro com baixa superior a 30 dias) e dois no local de trabalho (um com baixa inferior a um dia e outro com baixa até 30 dias).

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a "remuneração-base média mensal" por trabalhador, em 2016, foi de 2412,22 €, representando um aumento de 11,3% face a igual período do ano anterior.

Este aumento ficou a dever-se à reversão total das reduções remuneratórias temporárias (reduções determinadas pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro e 75/2014, de 12 de setembro) verificadas a partir de 1 de janeiro de 2015, por força do artigo 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e do art. 2º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

7. Formação

Quanto a este ponto justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2016, a DGTC organizou 61 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 42 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1204 participações, o que representa uma média de 20 formandos por ação), quer nas externas (125 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação).

Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 14 402 horas, sendo 13211 horas despendidas em ações internas e 1191 horas às ações externas.

O investimento global despendido, no último ano, foi de 58.647,98 €, com uma média de 141,32 € por trabalhador.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior tendo, no entanto o custo diminuído consideravelmente, face ao ano anterior.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2014 e 2016, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2014	Ano 2015	Tx. Crescimento 2014-2015	Ano 2016	Tx. Crescimento 2015-2016	Tx. Crescimento 2014-2016
Secção Reg. Açores	39	38	-2,6%	39	2,6%	0%
Secção Reg. Madeira	41	40	-2,4%	39	-2,5%	-4,9%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, fato este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2016, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 49 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 24 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 48 e 22 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 47 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 23 (Açores) e subiram para 21 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2014	6	16		5		8	4	39
	2015	6	16		5		7	4	38
	2016	6	17		5		7	4	39
Madeira	2014	6	18		2	2	10	3	41
	2015	5	16	1	3	2	10	3	40
	2016	6	14	1	3	2	10	3	39



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2016, nos Açores totalizavam 71,79% dos efetivos e na Madeira 64,10%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (74,1%) e na Madeira (48,9%).



Tribunal de Contas

Direção Geral

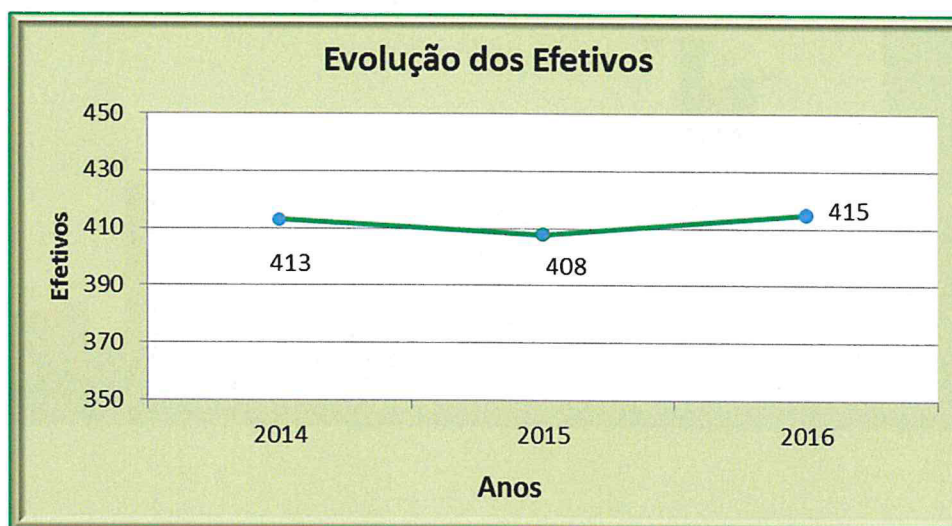
PARTE III

1 *Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um aumento entre 2014 e 2016 de 0,5% (2 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Tx. Crescimento 2015-2016	Tx. Crescimento 2014-2016	Tx. Crescimento 2013-2016
DGTC-Sede	413	408	415	1,7%	0,5%	4,2%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2016 (22 trabalhadores, essencialmente por procedimento concursal e por mobilidade interna) e saídas (15 trabalhadores, de salientar a situação de mobilidade, 3 por mobilidade no exterior e 3 por termo de mobilidade), regista-se um aumento de 7 efetivos.

Apesar dos dados relativos aos anos anteriores evidenciarem um decréscimo de efetivos, em 2016 houve um aumento dos mesmos. Na verdade, entre 2014 e 2016 aumentaram em 2 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de admissões por procedimento concursal para a carreira de técnico verificador superior.



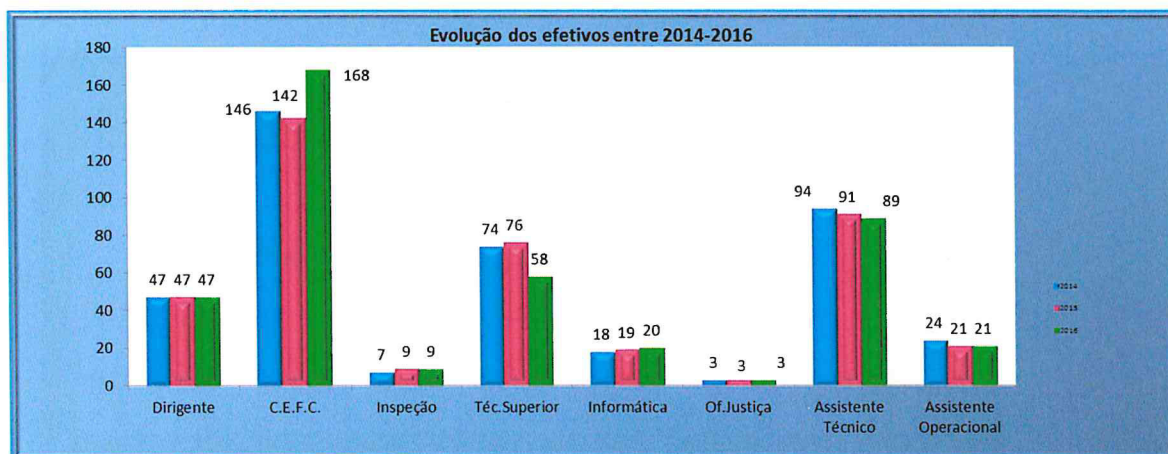
Tribunal de Contas

Direção - Geral

Pese embora o aumento de efetivos em 2016, é de salientar que nos anos anteriores a tendência é de diminuição do número de trabalhadores, como se pode verificar da diferença entre 2014 e 2015 (-5 efetivos).

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2014	47	146	7	74	18	3	94	24	413
2015	47	142	9	76	19	3	91	21	408
2016	47	168	9	58	20	3	89	21	415



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2014	2015	2016
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	68%	68,6%	68,9%

O índice de tecnicidade aumentou situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 69,9%.



Tribunal de Contas

Direção Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	11,33%	15,38%	15,38%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	14,18%	2,56%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,96%	12,82%	4,17%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,71%	74,35%	61,54%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	32,29%	25,64%	38,46%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	69,9%	48,71%	56,41%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	51	48	49
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	25	22	24
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	71,08%	64,10%	71,79%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	5,30%	2,56%	2,6%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,61%	5,12%	0%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 8,3%	13,67%	12,50%

a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1063 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7830-1063), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,3% para 7,2% e a taxa de frequência de 18,7% para 16,2%.



Tribunal de Contas

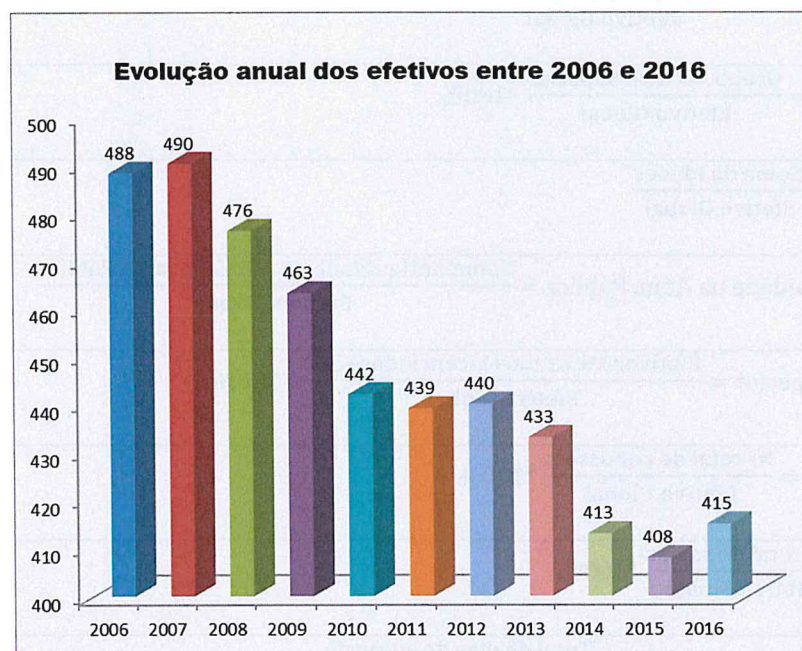
Direção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, embora se verifique que o corpo de trabalhadores da sede cresceu neste último ano 7 efetivos, a tendência dos últimos 10 anos, é de uma clara diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede, fixando-se esse número em menos 73 efetivos.



Em 2016, as admissões verificadas (22 trabalhadores) efetivaram-se essencialmente por procedimento concursal e pela mobilidade interna. As saídas (15 trabalhadores) ocorreram essencialmente na carreira de Técnico Superior, no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e na carreira de Assistente Técnico.

No ano de 2016, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 69,9%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Quer a **média de idade** quer a **média de antiguidade** verificaram um ligeiro aumento face ao ano anterior, cifrando-se agora a primeira nos **51 anos** e a segunda nos **25 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, regista-se de 2015 a 2016 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 8,3%, descida esta, essencialmente relacionada com a diminuição da situação “**Doença**” (5137 dias), onde se verificou uma descida de 593 dias, face a igual período do ano anterior, e também com a diminuição da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 222 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 327 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2514 dias que perfazem 49% do total das faltas de doença – 5137).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2017.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



Tribunal de Contas

Direção-Geral

SEDE



Tribunal de Contas

Direção-Geral

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Direção-Geral

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Direção-Geral

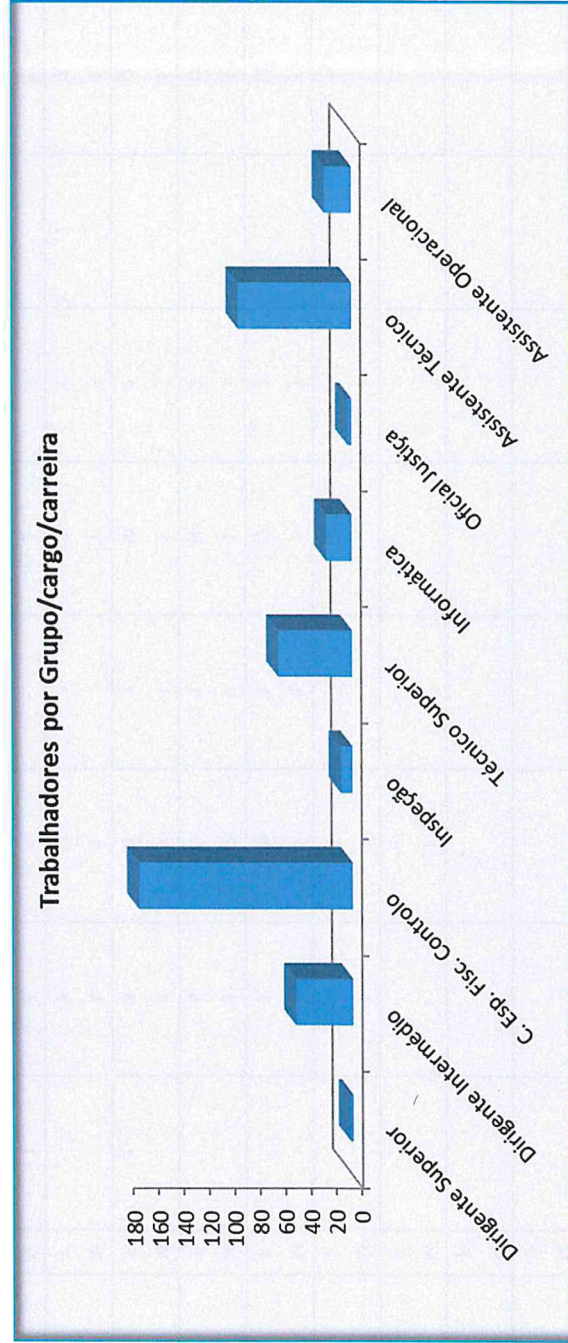
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M		54	3						57
	F		114	6						120
	T		168	9						177
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				8	12		27	10	57
	F				46	8	1	62	11	128
	T				54	20	1	89	21	185
Comissão de Serviço	M	1			1					20
	F	1			3		2			33
	T	2			4		2			53
Efetivo Total	M	1	54	3	9	12		27	10	134
	F	1	114	6	49	8	3	62	11	281
	T	2	168	9	58	20	3	89	21	415



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escaão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M		1							1
	F		3							3
35-39	M	3	5		3	1		1	1	10
	F		3							7
40-44	M	2	9	1	2	3		5	1	23
	F	3	18	1	12	2		10	2	48
45-49	M	1	12	1	1	1		5	2	23
	F	6	23	1	14	3	1	17		65
50-54	M	4	9	1	2	2		4	2	24
	F	8	31	1	10	2		12	1	66
55-59	M	4	6		1	3		8	2	24
	F	8	21	3	5	1	1	13	3	55
60-64	M	2	6		2	2		5	2	20
	F	2	14		4		1	8	3	32
65-69	M	2	6		1					9
	F	1	1		1			1	2	5
Total	M	1	18	3	9	12		27	10	134
	F	1	27	6	49	8	3	62	11	281
	T	2	45	9	58	20	3	89	21	415

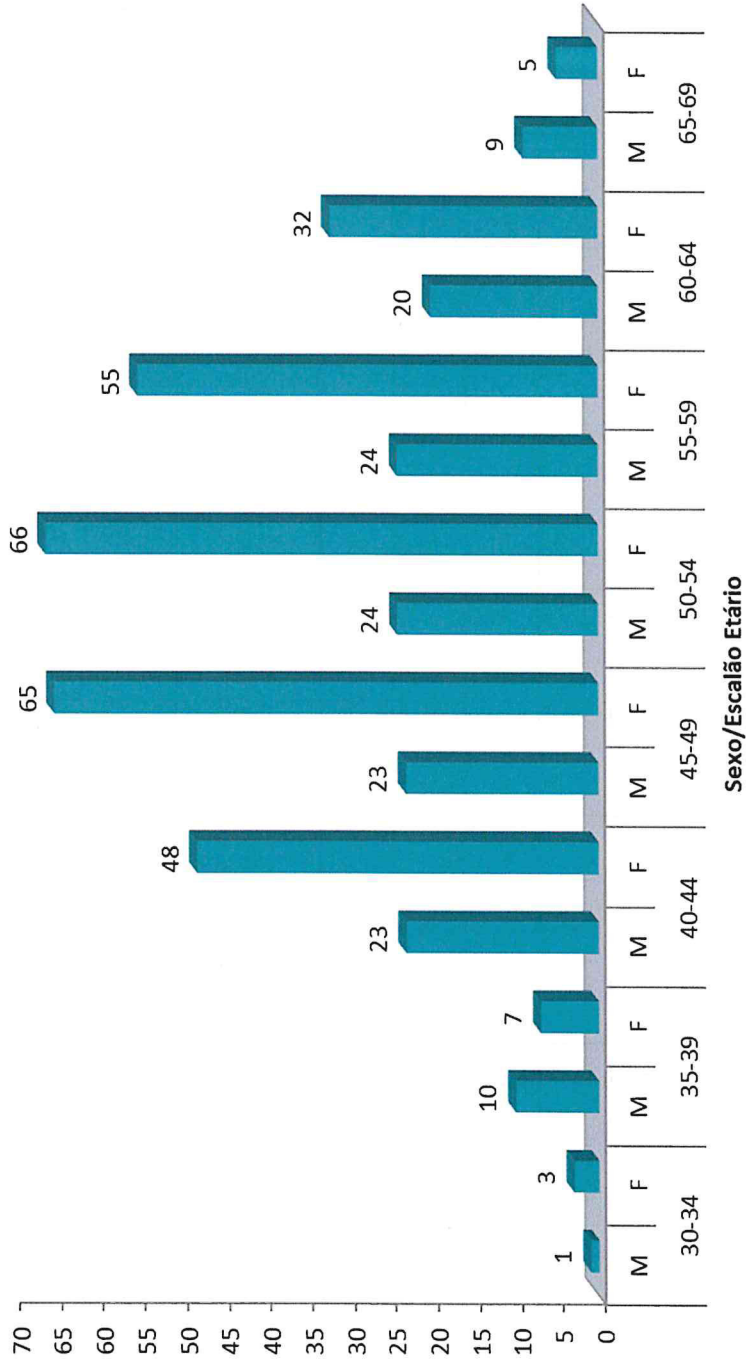
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 51$



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Trabalhadores por Escalão Etário





Tribunal de Contas

Direção-Geral

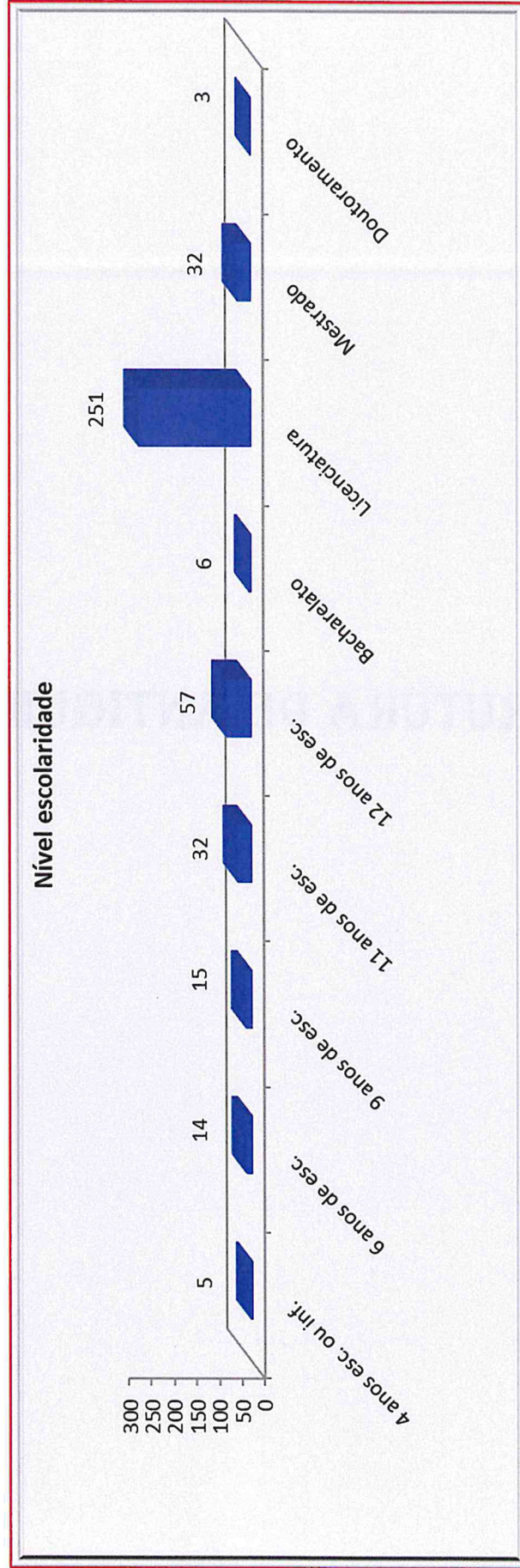
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									5	5
	F								3	9	12
6 anos	M									2	2
	F								4	1	4
9.º ano ou equivalente	M								10	1	11
	F								2	1	6
11.º ano	M			1			2		14	2	26
	F			7			1	2	15	2	20
12.º ano ou equivalente	M						5		31	1	37
	F						4	1			1
Bacharelato	M			1							1
	F			4		1					5
Licenciatura	M		15	44	1	8	5		3		76
	F	1	26	87	6	46	3		6		175
Mestrado	M	1	3	7	2	1			1		14
	F			15		2					18
Doutoramento	M		1	1							1
	F			1							2
Total	M	1	18	54	3	9	12		27	10	415
	F	1	27	114	6	49	8	3	62	11	
	T	2	45	168	9	58	20	3	89	21	



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

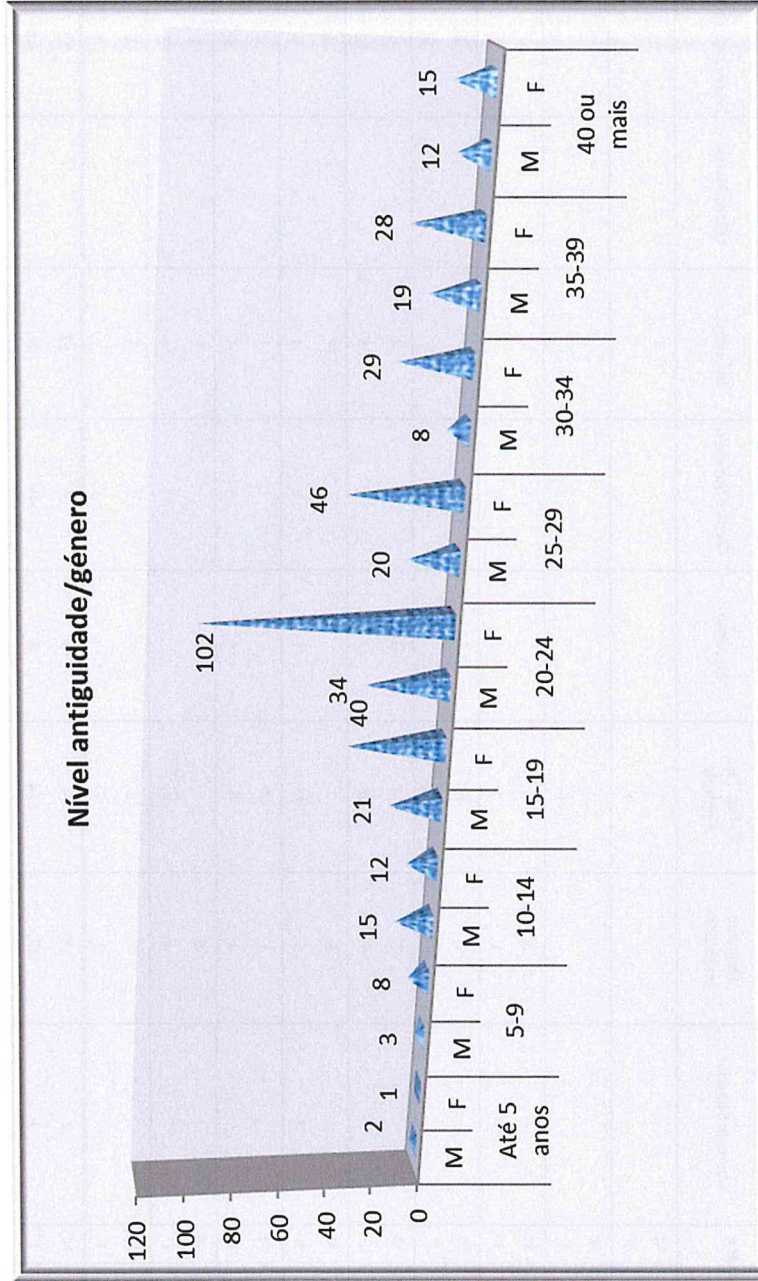
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1			1				2
	F		1							1
5-9	M		3		2					3
	F		6							8
10-14	M	3	8		1			3		15
	F	1	7		3			1		12
15-19	M	2	12	1	1			2	3	21
	F	2	18	1	14		1	3	1	40
20-24	M	1	14	2	3	4		6	4	34
	F	9	33	1	15	5		33	6	102
25-29	M	6	7		1	2		4		20
	F	5	21	1	6	1	1	9	1	46
30-34	M	1	2		1	1		2	1	8
	F	4	5	3	5	1	1	9	1	29
35-39	M	4	5			3		6		19
	F	4	16		3	1		3	1	28
40 ou mais anos	M	1	2		2	1		4	2	12
	F	2	7		1			4	1	15
Total	M	1	54	3	9	12		27	10	134
	F	1	114	6	49	8	3	62	11	281
	T	2	168	9	58	20	3	89	21	415

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 25$



Tribunal de Contas

Direção - Geral





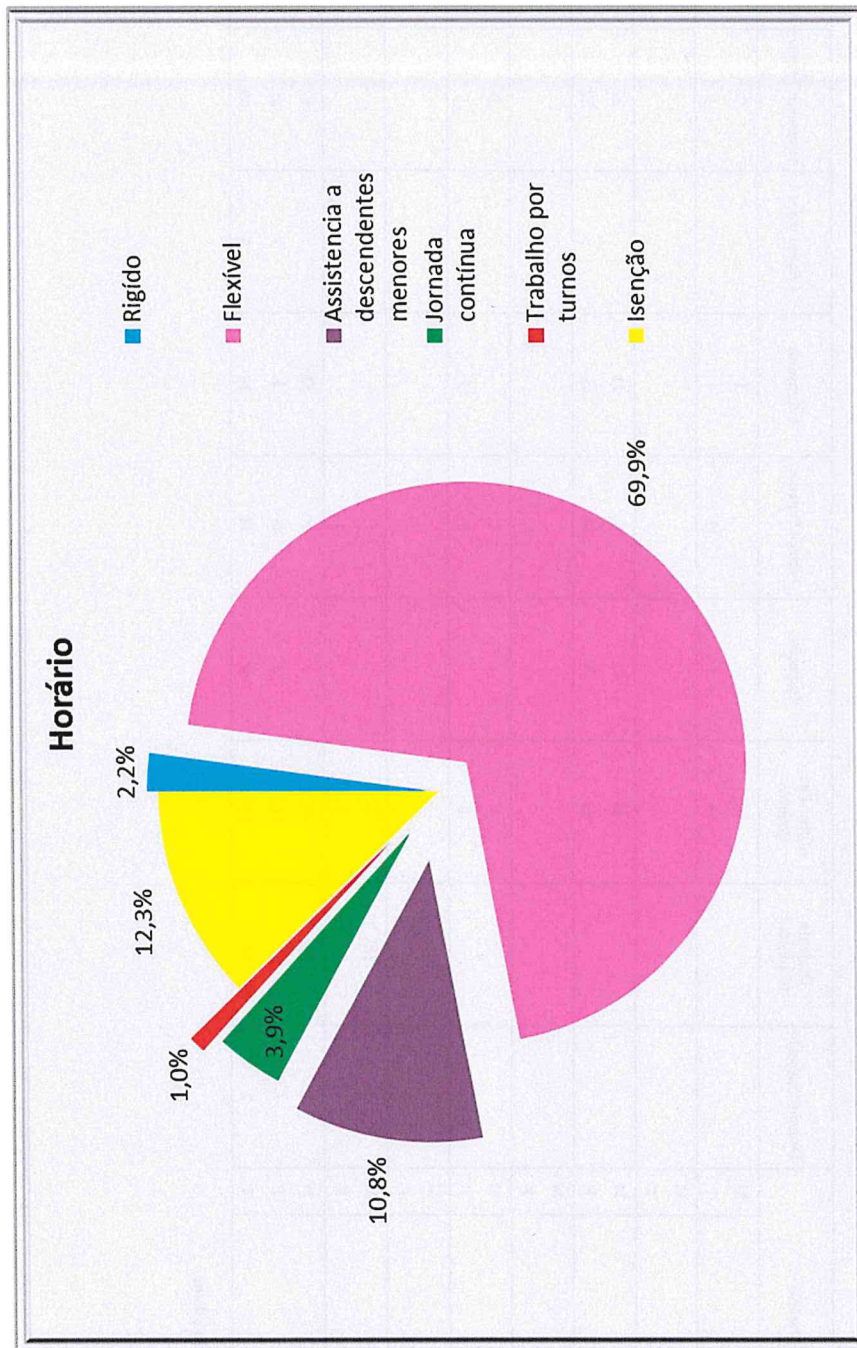
Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspeção		Técnico Superior		Informática		Oficial/Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Assistência a descendentes menores	M				3			1				1				2			6	
	F				19			1	12		1					5	1		39	
Rígido	M																	5		
	F																4		4	
Flexível	M				48			3	8		11				22	5		97		
	F				93			5	34		5		3		52	1		193		
Desfasado	M																			
	F																			
Jornada contínua*	M				1				1						3			5		
	F				1				2		2				5	1		11		
Trabalho por turnos	M																	4		
	F																			
Isenção de horário	M	1		18	2														21	
	F	1		27	1				1										30	
Total	M	1		18	54			3	9		12				27		10		415	
	F	1		27	114			6	49		8		3		62	11				
	T	2		45	168			9	58		20		3		89	21				

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





Tribunal de Contas

Direção - Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO					CTFP					Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
Procedimento concursal	M		7								7
	F		5								5
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade	M			1	3	1		1	1		2
	F										5
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M										
	F			1		1					1
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F					1					1
Total	M		8			1				1	
	F		5	1		5		1		1	22
	T		13	1		5		1	1	1	



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M							1		1
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F				1					1
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F						2		1	3
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F						1			1
Outras situações	M									
	F				1					4
Total	M									
	F				1			1	1	5
T					5			3	1	15



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	M	F	T	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)													
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)													
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)													
Procedimento concursal													
Consolidação da mobilidade na categoria (3)							2		1				3
							2	9			2		13
							2						16
Total							2		1				16
							2	9			2		
							4	9	1		2		

(1) e (2) Artigo 46.º 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

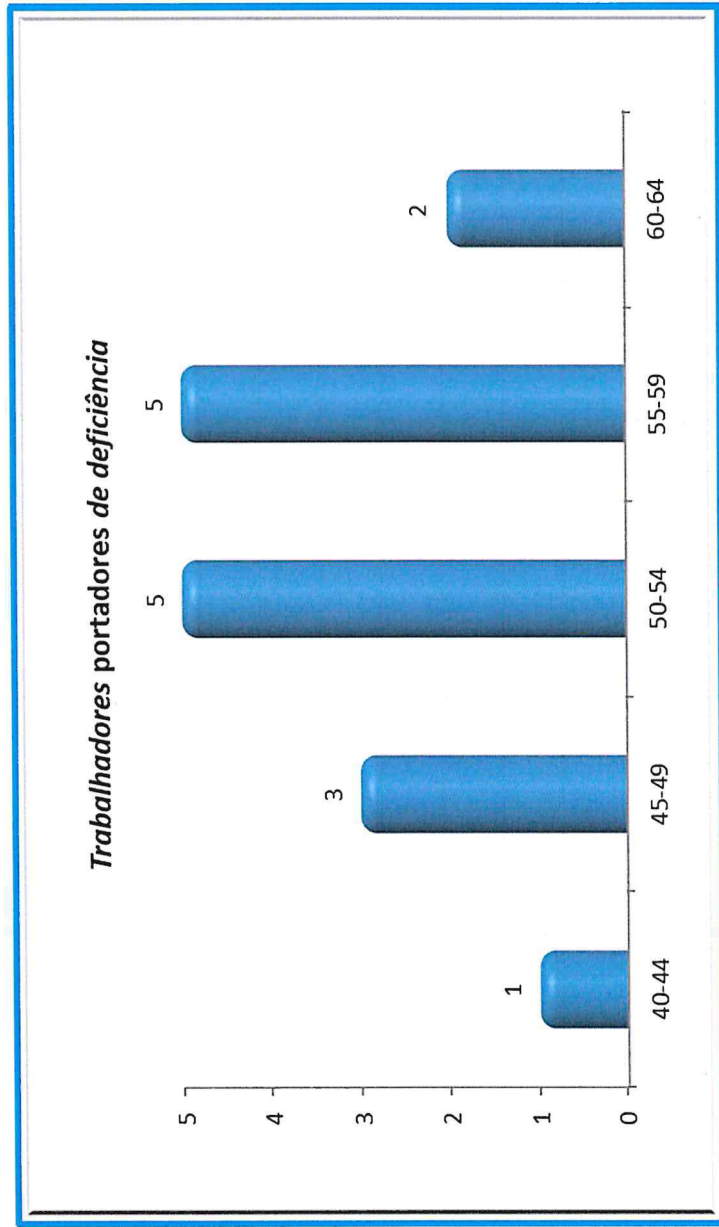
Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									1
	F	1								
45-49	M		1	1				1		3
	F							1		1
50-54	M		1	1				2		4
	F									3
55-59	M		3					1		2
	F		1							
60-64	M		2							2
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		3	2				1		16
	F	1	5	2				4		
	T	1	8	2				5		



Tribunal de Contas

Direção - Geral





Tribunal de Contas

Direção - Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M							1452:43	2935:37	4388:20
	F		30:00		44:00			180:04		254:04
	T		30:00		44:00			1632:47	2935:37	4642:24
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M							56:00	150:15	206:15
	F									
	T							56:00	150:15	206:15
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M		71:00		130:59	967:55		3043:32	854:56	5068:22
	F		25:00		217:43	371:57		242:50		857:30
	T		96:00		348:42	1339:52		3286:22	854:56	5925:52
Trabalho em dias feriados	M							70:45	12:00	82:45
	F									
	T							70:45	12:00	82:45
Total	M		71:00		130:59	967:55		4623:00	3952:48	9745:42
	F		55:00		261:43	371:57		422:54		1111:34
	T		126:00		392:42	1339:52		5045:54	3952:48	10857:16



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

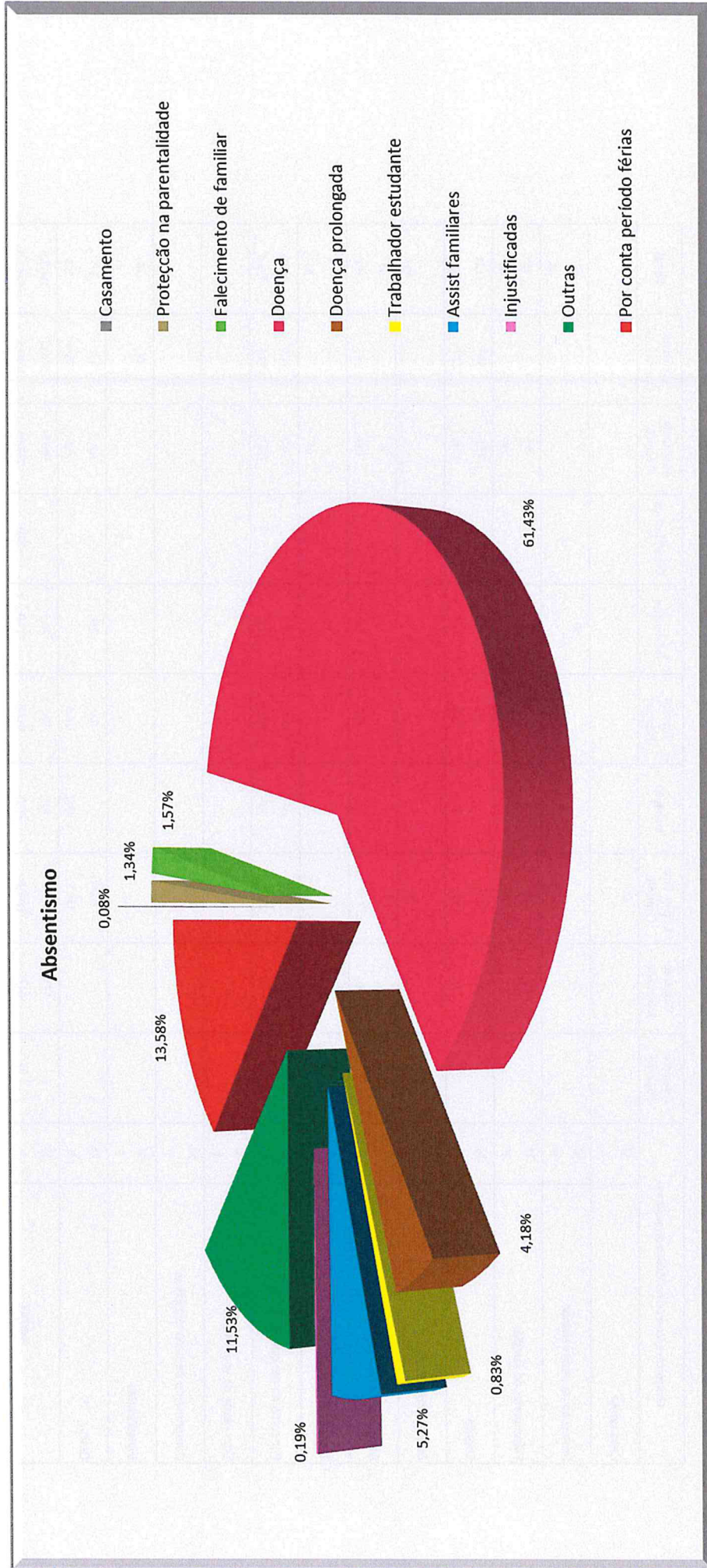
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Casamento				6							6
Proteção na parentalidade	M		7				50				57
	F					48					48
Falecimento de familiar	M		15	10			5		5		35
	F			38	4		1		28		88
Doença	M		5	374		6	45		125	569	1124
	F		2	636	15	536	50	20	1740	687	3686
Doença prolongada	M										
	F			327							327
Assistência a familiares	M			7					8		15
	F		9	150	17	60	56		100	6	398
Trabalhador-estudante	M										
	F								65		65
Por conta do período de férias	M		30,0	173,0	4,0	9,5	34,5		76,5	12,0	339,5
	F	1	53,0	286,5	9,0	136,0	22,0		186,5	29,5	723,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M									14	14
	F					1					1
Outras *	M			6,0		2,0	2,0		366,0	1,0	377
	F			159,5	48,0	14,0			6,5	298,0	526
TOTAL	M		57,0	576,0	4,0	17,5	136,5		580,5	596,0	1967,5
	F	1,0	64,0	1597,0	93,0	812,0	129,0	20,0	2126,0	1020,5	5862,5
	T	1,0	121,0	2173,0	97,0	829,5	265,5	20,0	2706,5	1616,5	7830,0

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção - Geral

**SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO	No local de trabalho				In itinere							
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M											
	F	2	1	1			6		1	1	4	
N.º de acidentes com baixa	M											
	F	1	1	1			6		1	1	4	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M											
	F	7		7			481		2	19	460	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M											
	F											

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	2



Tribunal de Contas

Direção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	12	16	28
1001-1250 €	12	44	56
1251-1500 €	21	18	39
1501-1750 €	2	16	18
1751-2000 €	7	21	28
2001-2250 €	23	59	82
2251-2500 €	2	5	7
2501-2750 €	11	31	42
2751-3000 €	5	12	17
3001-3250 €	2	3	5
3251-3500 €	9	14	23
3501-3750 €	3	1	4
3751-4000 €	5	6	11
4001-4250 €		3	3
4251-4500 €	1	9	10
4501-4750 €			
4751-5000 €	12	13	25
5001-5250 €	5	10	15
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
Total	134	281	415

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	665,13	665,13
Máxima (€)	6 129,97	5 242,25



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	22 054,71 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	45 500,06 €
Disponibilidade permanente	894 279,12 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8 253,00 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 922,48 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	66 316,47 €
Representação	45 754,87 €
Secretariado	2 587,56 €
Outros suplementos remuneratórios	4 422,18 €
Total	1 091 090,45 €



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	23 143,33
Subsídio de educação especial	15 808,54
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 257,66
Acidente de trabalho e doença profissional	1 510,95
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	409 957,18
Outras prestações sociais	126 901,89
TOTAL	578 579,55



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	14 014 982,50 €
Suplementos remuneratórios	1 091 090,45 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	578 579,55 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 566 236,13
TOTAL	19 250 888,63 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Direção Geral

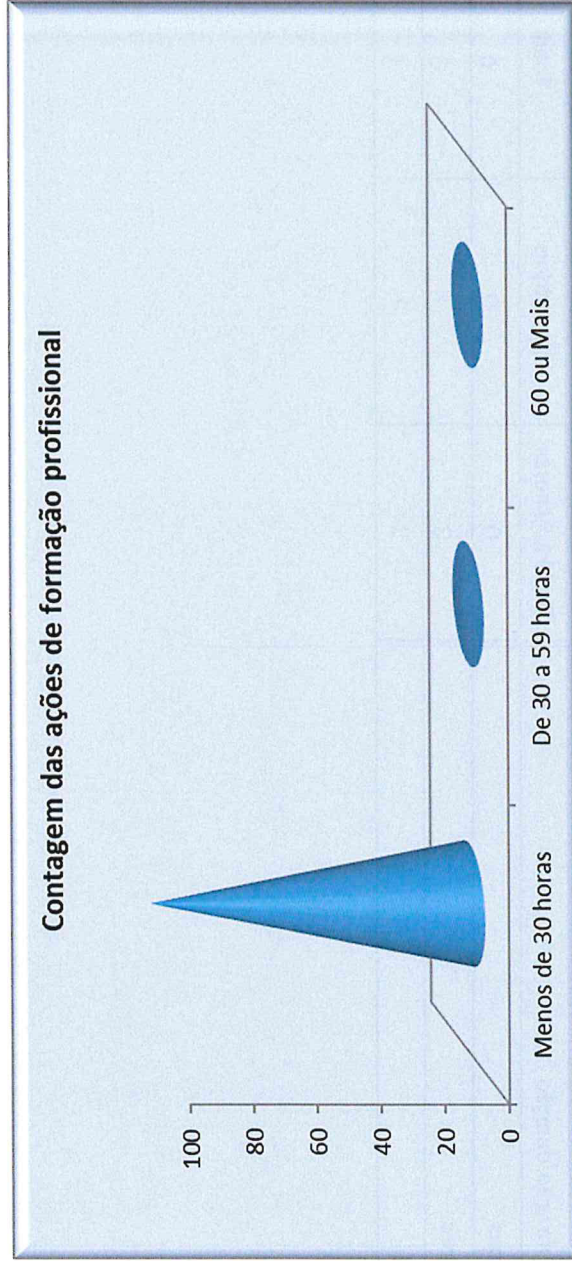
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	0	0	0
Externas	2	1	3
Total	2	1	3



Tribunal de Contas

Direção - Geral





Tribunal de Contas

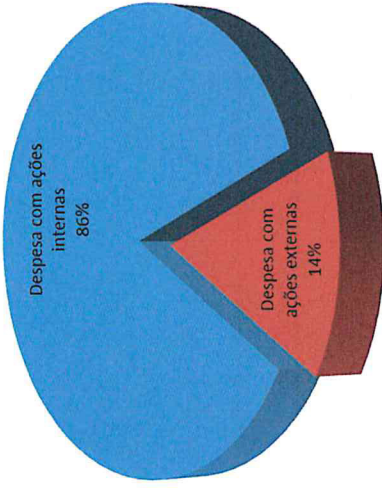
Direção-Geral

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	50 335,90 €
Despesa com ações externas	8 312,08 €
TOTAL	58 647,98 €



Despesas anuais com a formação





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior		5		5	1	1
Dirigente Intermediário	122	39		161	37	37
C. Esp. Fisc. Controlo	736	38		774	169	169
Técnico Superior e Inspetores	242	27		269	71	71
Informática	4	9		13	7	7
Oficial Justiça	3			3	2	2
Assistente Técnico	91	7		98	42	42
Assistente Operacional	6			6	2	2
Total	1 204	125		1 329	331	331

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior		14,0	14,0
Dirigente Intermédio	912,0	401,0	1 313,0
C. Esp. Fisc. Controlo	8 863,0	351,0	9 214,0
Técnico Superior e Inspetores	2 387,0	151,0	2 538,0
Informática	43,0	250,0	293,0
Oficial Justiça	24,0		24,0
Assistente Técnico	913,0	24,0	937,0
Assistente Operacional	69,0		69,0
Total	13 211,0	1 191,0	14 402,0



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA



Tribunal de Contas

Direção - Geral

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
' - Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
' - Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA

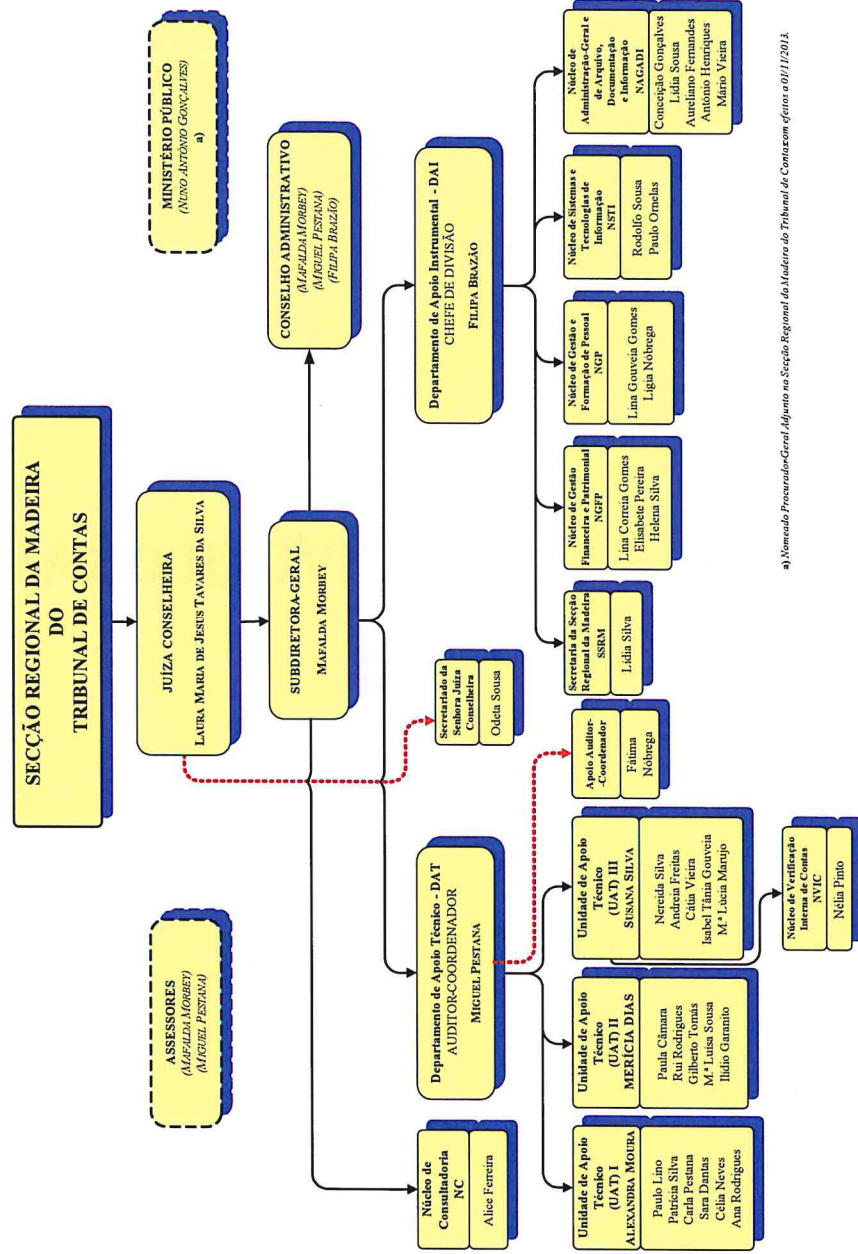


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de dezembro de 2016)



a) Nomeado Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 01/11/2013.



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

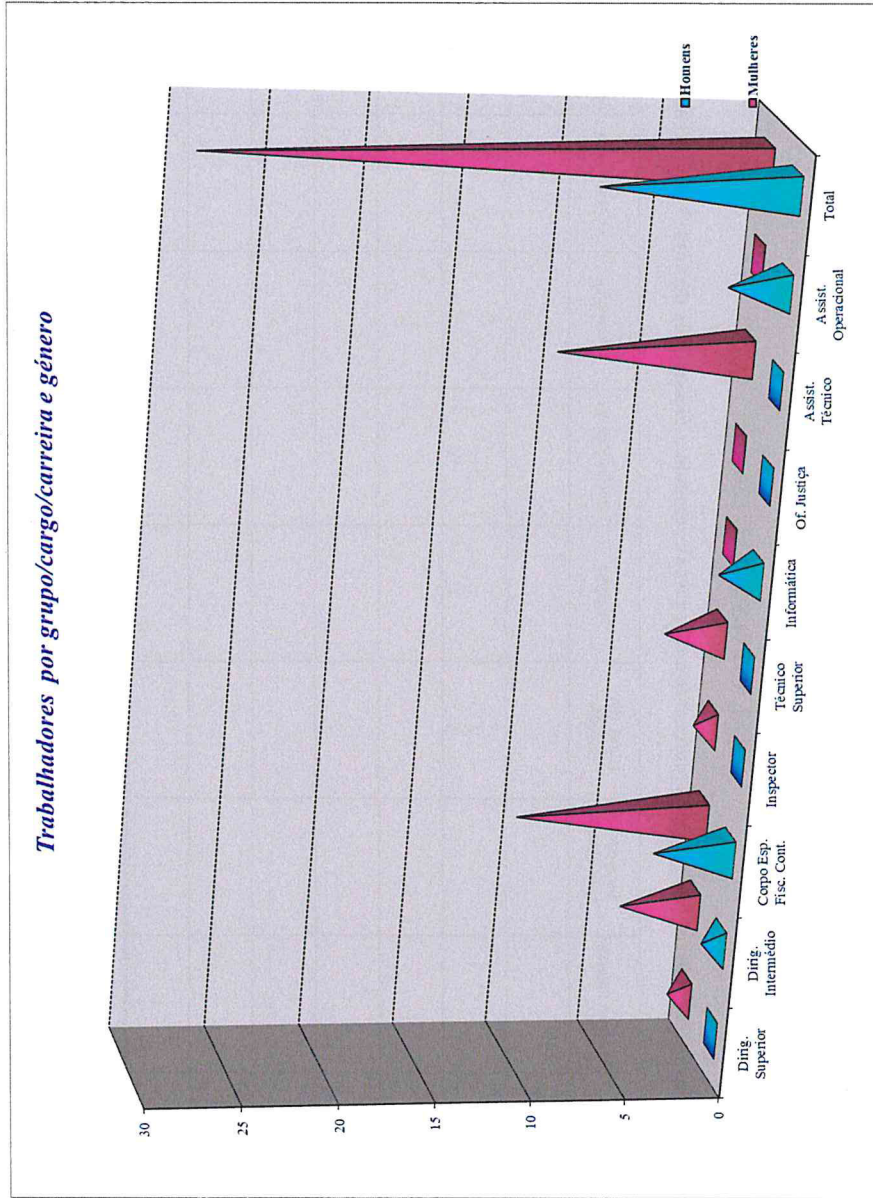
Grupo/cargo/carreira/horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. c. Control	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Rígido										2	2
	M									2	2
	F										
	T										
Flexível				4	1	3	2		10		6
	M			8	1	3			10		22
	F			12	1		2				28
	T									1	1
Desfasado	M									1	1
	F										
	T									1	1
Jornada contínua	M										
	F			2							2
	T			2							2
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
Total	M		1	4	1	3	2		10	3	10
	F	1	4		1						29
	T	1	5		1	3	2		10	3	39



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Finc. Controle	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M		1							1
	F									
35-39	M									
	F		2							2
40-44	M					1				1
	F	1	2	1	1			1		6
45-49	M									
	F	1	1			1				3
	F	3	3		1			2		9
50-54	M									
	F		3						3	6
	F	1	2					5		8
55-59	M									
	F				1			2		3
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
	F									
Total	M	1	4		3	2		10	3	10
	F	4	10	1	3			10		29
	T	1	14	1	3	2		10	3	39

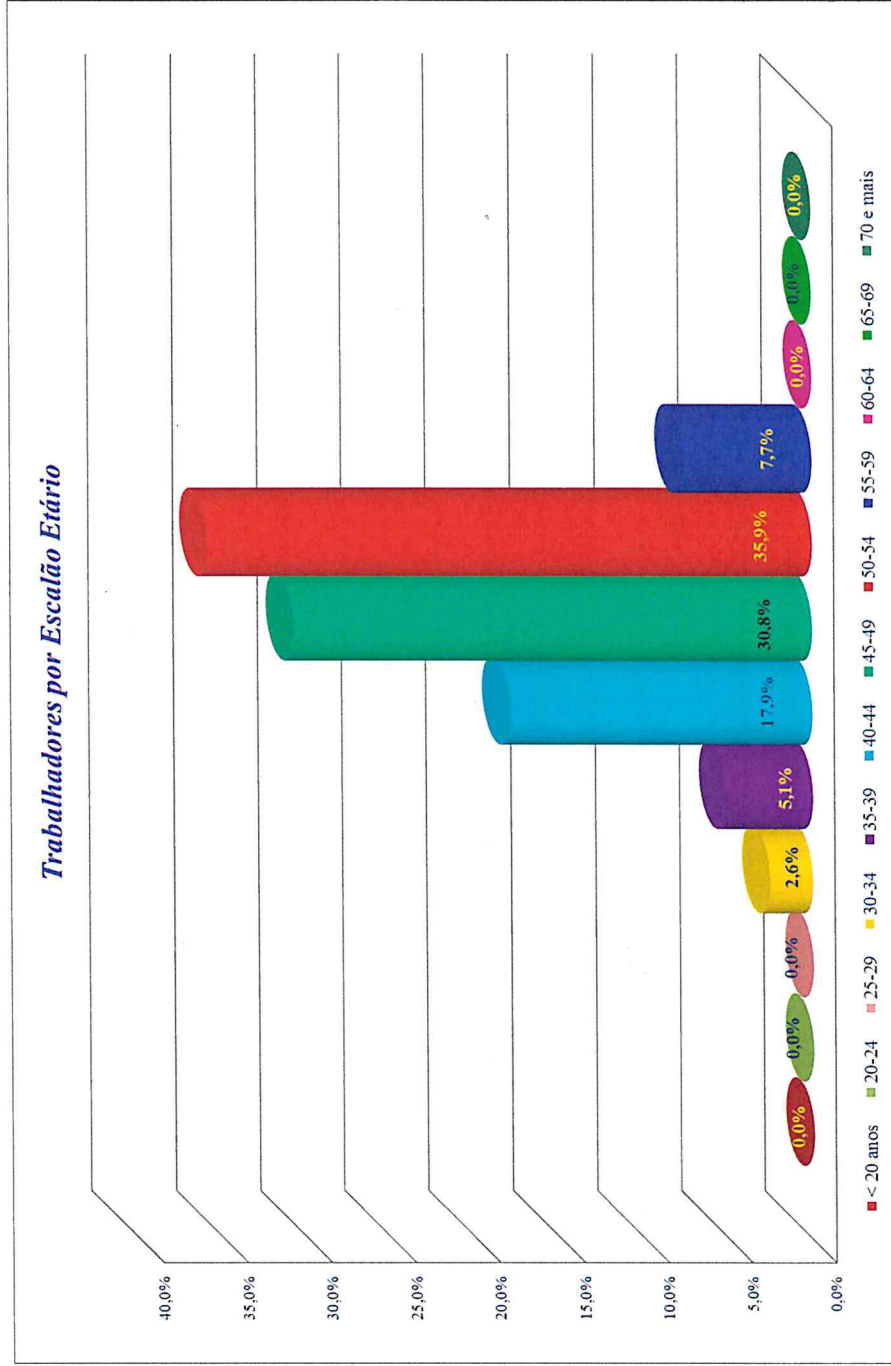
Nível médio de idade: 1866
Soma das idades: 1866
Total de efectivos: 39



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

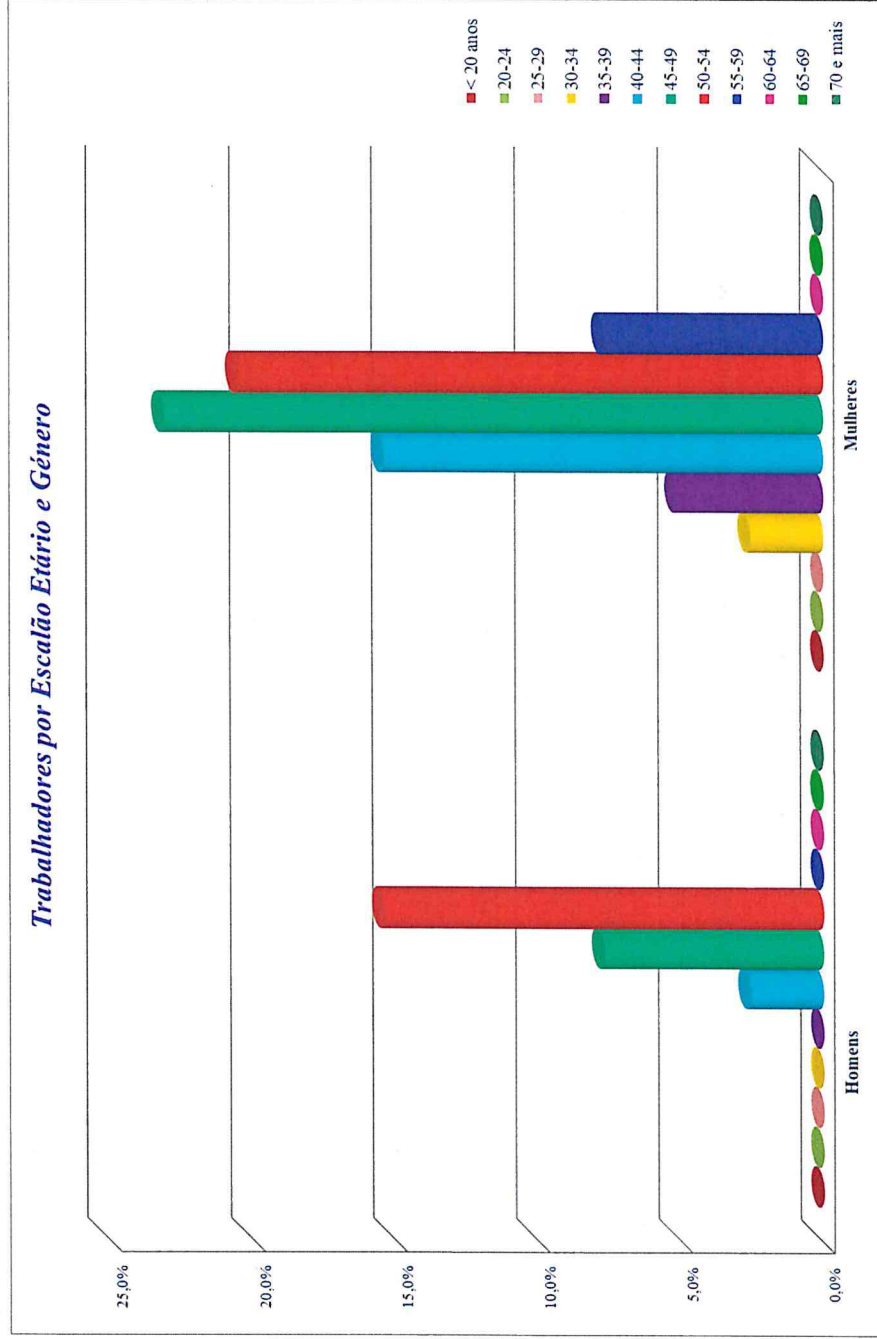
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

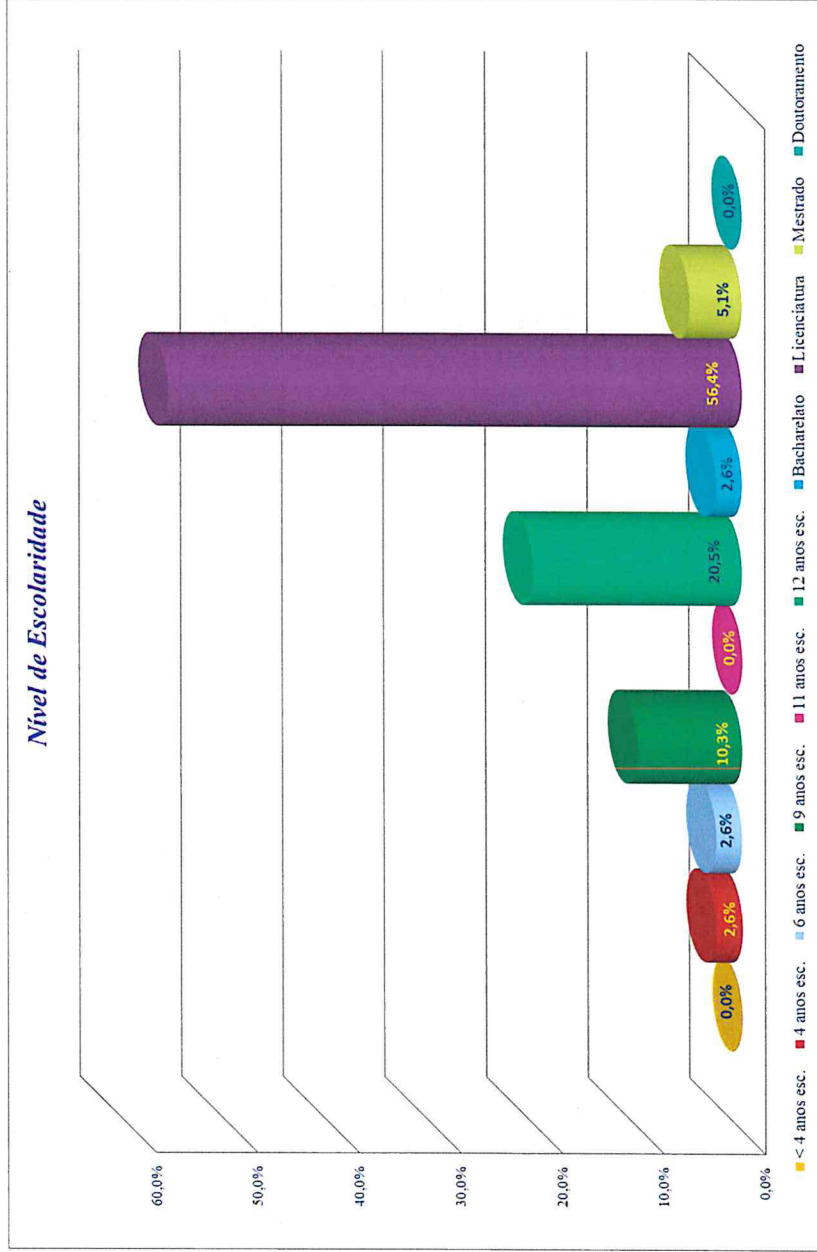
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M								3	1	1
	F										3
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								7		7
Bacharelato	M										1
	F										
Licenciatura	M		1								4
	F	1	4	9	1	3					18
Mestrado	M										1
	F						1				1
Doutoramento	M										
	F										
Total	M		1	4			2			3	10
	F	1	4	10	1	3			10		29
	T	1	5	14	1	3	2		10	3	39



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

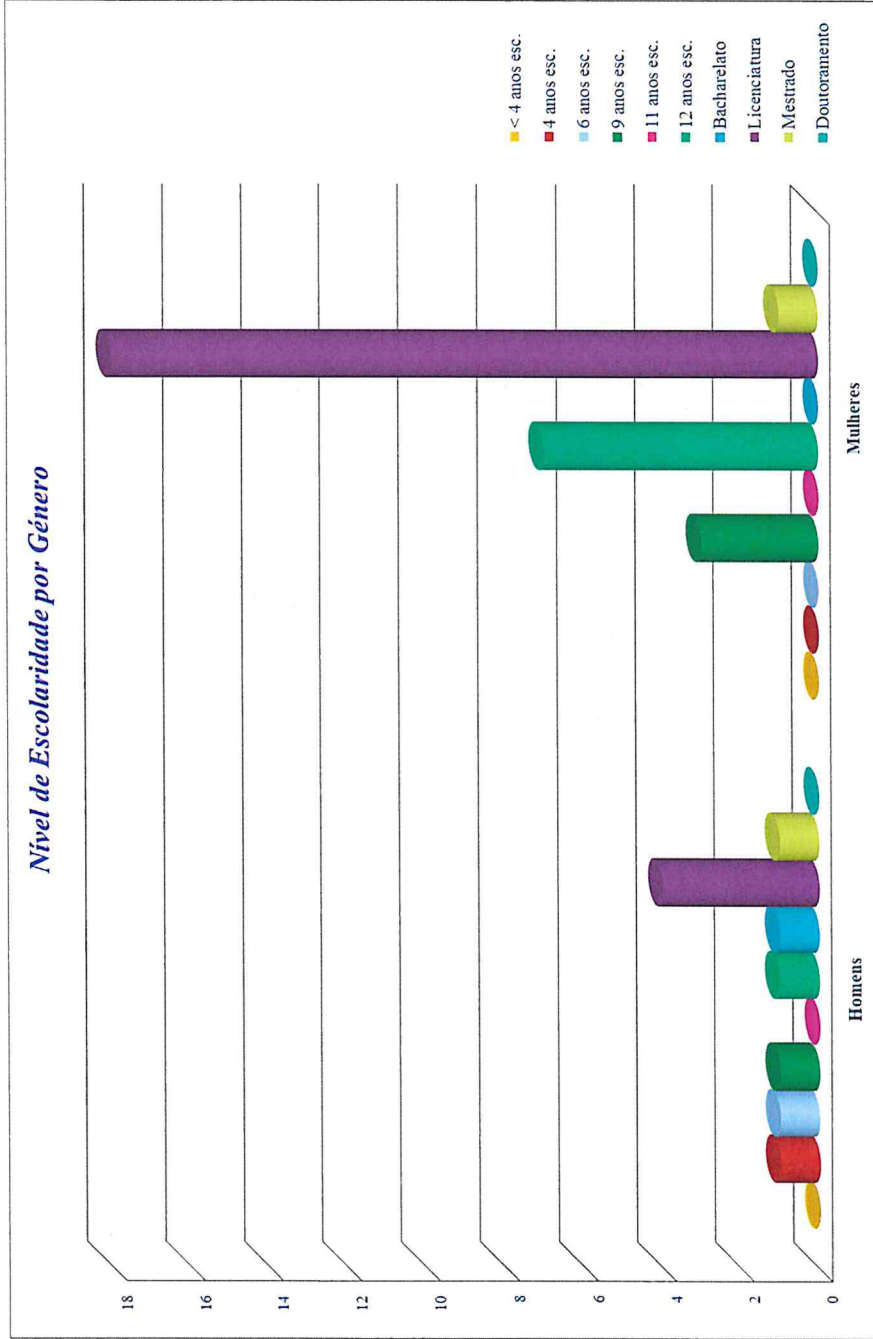




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

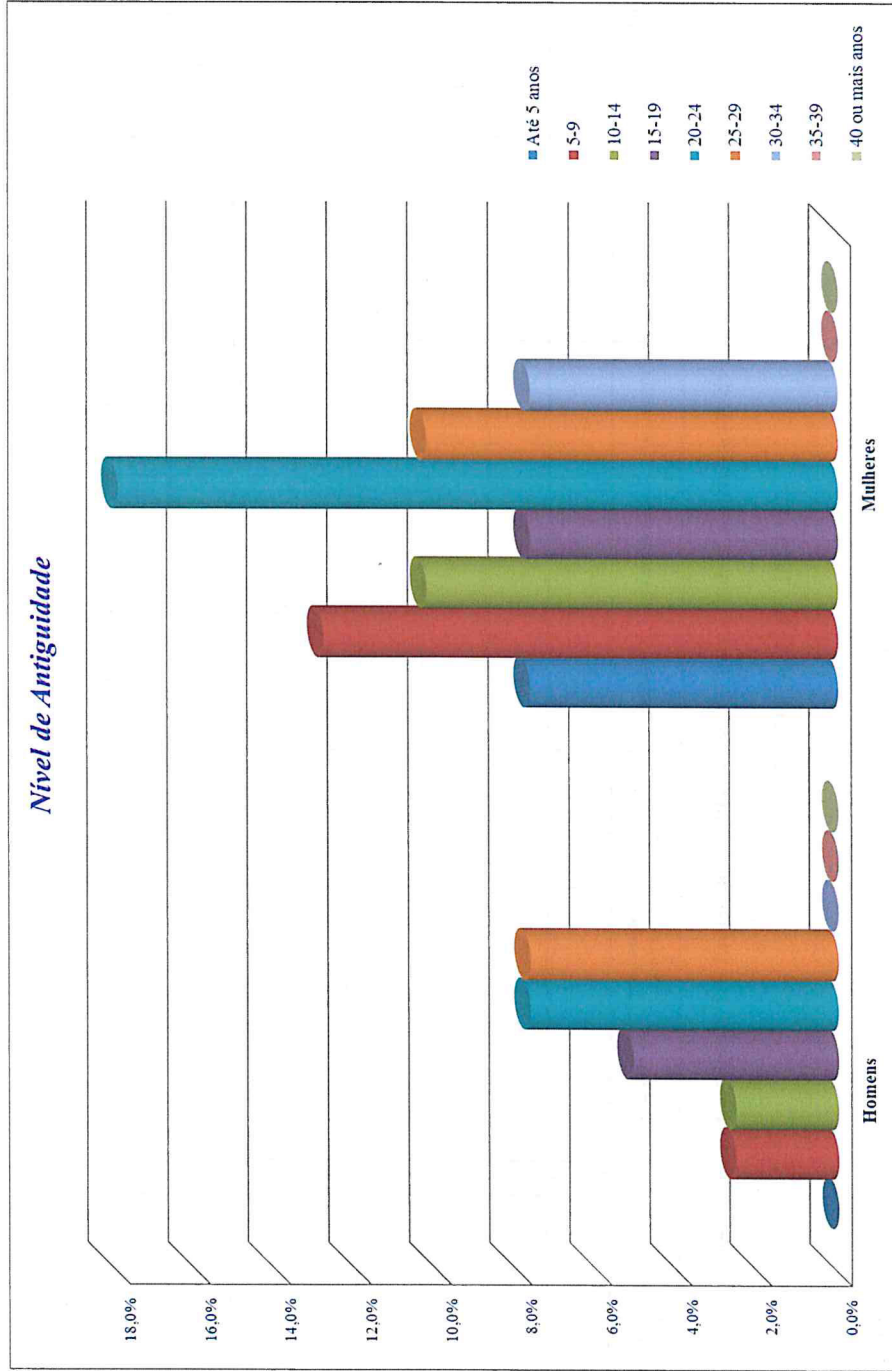
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M	2	1							3
	F									1
5-9	M	1	2	1						5
	F									1
10-14	M	1	1		2					4
	F									2
15-19	M		1			1				3
	F		3							3
20-24	M		2						1	3
	F		2					5		7
25-29	M								2	3
	F		1		1			2		4
30-34	M									
	F							3		3
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	4	1	3	2		10	3	10
	F	1	4	10	1			10		29
	T	1	5	14	1	3	2	10	3	39

Nível médio de antiguidade: $\frac{702}{39}$ = 18,00
 Soma das antiguidades: 702
 Total de efectivos: 39



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

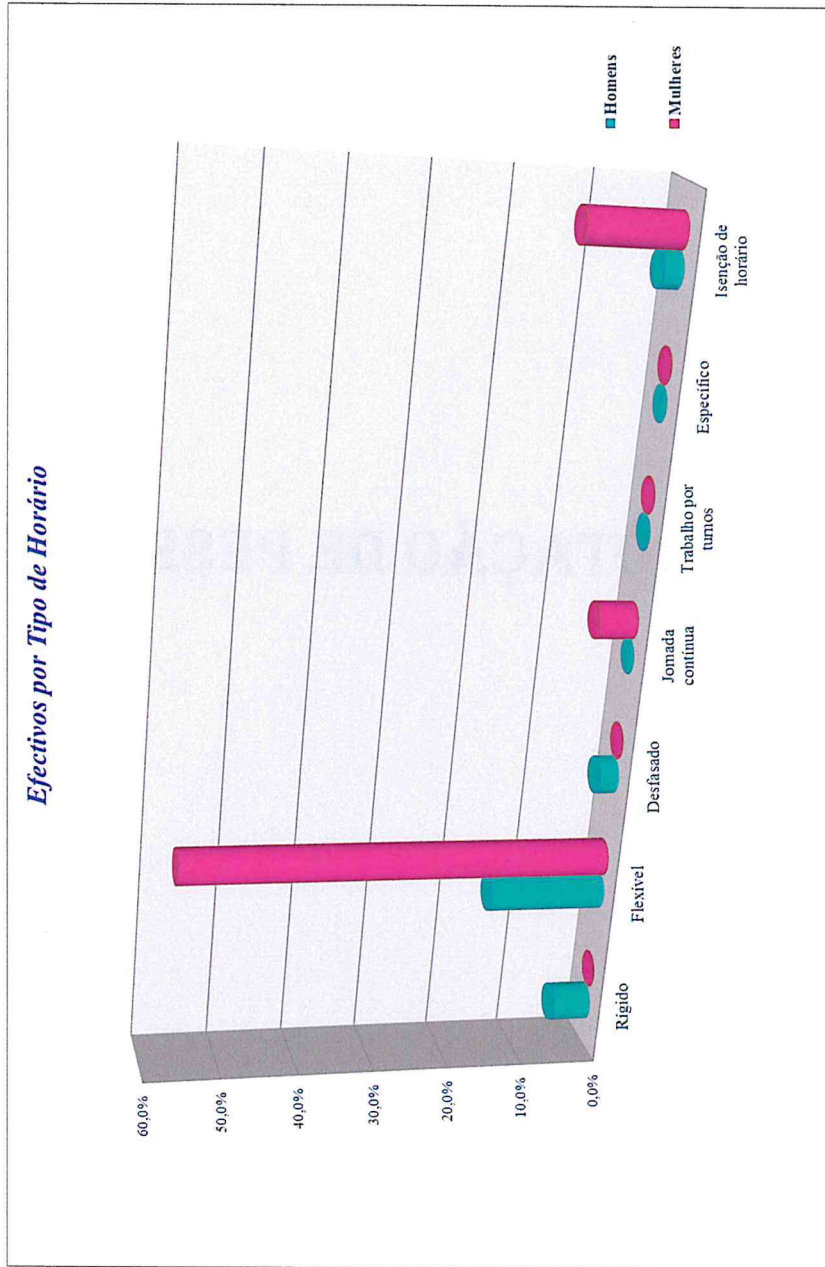
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								2	2
	F								2	2
Flexível	M		4			2		10		6
	F		8	1	3			10		22
Desfasado	M		12	1	3	2			1	1
	F								1	1
Jornada continua	M									
	F		2							2
Trabalho por turnos	M		2							2
	F									
Especifico	M									
	F									
Isenção de horário	M	1								1
	F	1								5
Total	M	1	4	1	3	2		10	3	10
	F	1	10	1	3	2		10	3	29
	T	1	14	1	3	2		10	3	39



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Esc. Control.		Inspector		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Procedimento concursal																					
Cedência de interesse público																					
Mobilidade interna									1											1	
Regresso de licença																					
Comissão de serviço									1												1
CEAGP																					
Outras situações (cessação da comissão de serviço)																					
Total																					2
																					2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsa	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F				1					1
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros (um TVAssessor nomeado, em comissão de serviço, Auditor-Chefe, na SIMTC, e um TYS 2.º cl. a exercer funções na CM/Funchal, em comissão de serviço)	M									
	F		2							2
Total	M									1
	F			2						1
	T			2						3



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspector		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)																					
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																					
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)																					
Total de promoções																					
Procedimento concursal																					
Consolidação da mobilidade na categoria (3)																					
Total																					

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Categorias Profissionais										Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total	
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M								2:00:00	2:00:00	
	F								2:00:00	2:00:00	
	T								4:00:00	4:00:00	
Trabalho extraordinário nocturno (<i>subsequentes</i>)	M								4:00:00	4:00:00	
	F								4:00:00	4:00:00	
	T								10:00:00	10:00:00	
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M								10:00:00	10:00:00	
	F								10:00:00	10:00:00	
	T								4:30:00	4:30:00	
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M								4:30:00	4:30:00	
	F								4:30:00	4:30:00	
	T								4:30:00	4:30:00	
Trabalho em dias feriados	M										
	F										
	T										
Total	M								20:30:00	20:30:00	
	F								20:30:00	20:30:00	
	T								20:30:00	20:30:00	



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

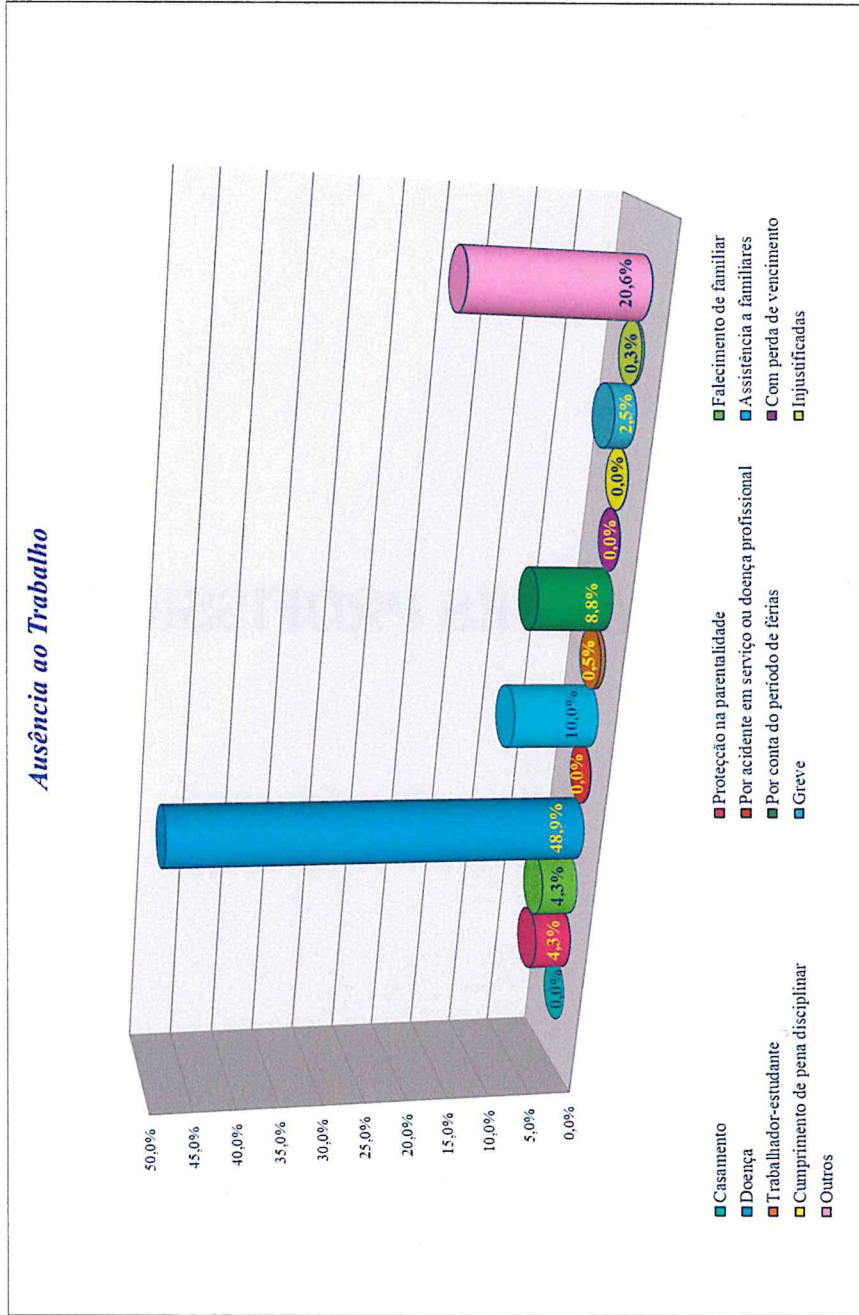
Grupo/Cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlador	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Casamento											
Proteção na parentalidade/maternidade	M										17,0
	F				17,0						17,0
Falecimento de familiar	M		3,0	5,0							8,0
	F		1,0	1,0					8,0		12,0
Doença	M		1,0	3,0	4,0	10,0			39,0	49,0	52,0
	F			89,0							143,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M										
	F										
Assistência a familiares	M		4,0								4,0
	F			20,0	5,0	5,0			6,0		36,0
Trabalhador-estudante	M										2,0
	F			2,0							2,0
Por conta do período de férias	M		1,0	3,5			2,0				7,5
	F		1,5	12,5	3,0	2,5			8,0	1,0	27,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M		1,0	2,0						1,0	4,0
	F		1,0	3,0					2,0		6,0
Injustificadas	M										
	F			1,0							1,0
Outros	M			2,0			3,0			26,0	31,0
	F			18,0	2,0	14,0			17,0		51,0
TOTAL	M		6,0	15,5	31,0	31,5	5,0		80,0	77,0	103,5
	F		6,5	146,5	31,0	31,5	5,0		80,0	77,0	295,5
T			12,5	162,0	31,0	31,5	5,0		80,0	77,0	399,0



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	6	7
1501-1750 €		4	4
1751-2000 €		4	4
2001-2250 €	1	1	2
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		2	2
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		3	3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	10	29	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1 307,19
Máxima (€)	5 384,13	5 526,56



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	24,57
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	66,77
Disponibilidade permanente	76 071,76
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 195,64
Fixação na periferia	101 822,03
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	990,63
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 306,09
Representação	2 273,97
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	465,23
Total	185 216,69



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2 016,77
Abono de família	1 422,84
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	1 952,86
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais (inclui pensões)	
TOTAL	5 392,47

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	37 610,16
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	37 610,16

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 217 830,35
Suplementos remuneratórios	185 216,69
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	43 002,63
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
TOTAL	1 446 049,67



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

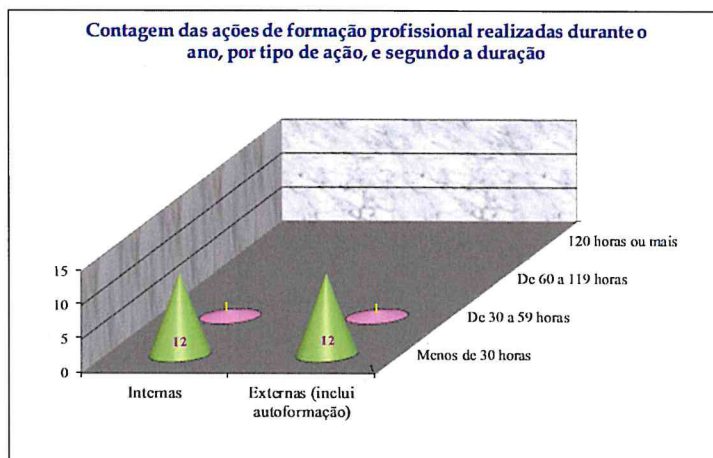
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

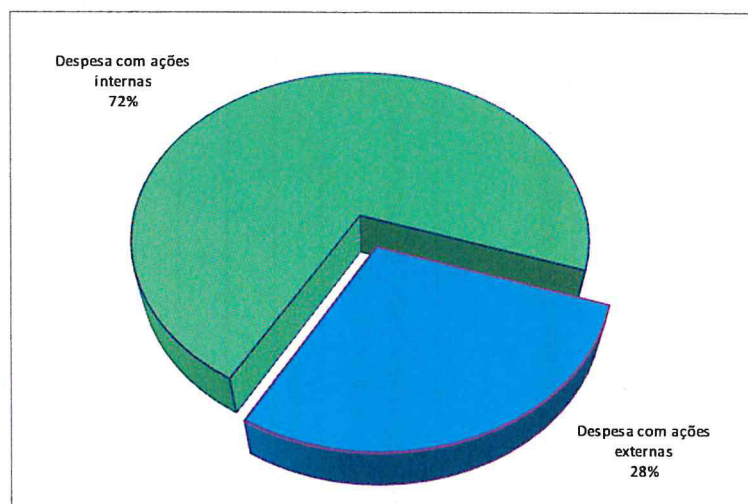
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	12	1			13
Externas (inclui autoformação)	12	1			13
Total	24	2	0	0	26



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com ações internas	2 541,53
Despesa com ações externas	999,56
TOTAL	3 541,09





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	4			4		1
Dirigente Intermédio	22		4	26		5
C. Esp. Fisc. Controlo	74		5	79		16
Inspector	3			3		1
Técnico Superior (<i>inclui autoformação</i>)	16		3	19		4
Informática (<i>inclui autoformação</i>)	2		4	6		1
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	15		1	16		9
Assistente Operacional	1			1		1
Total	137		17	154		38



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2016

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

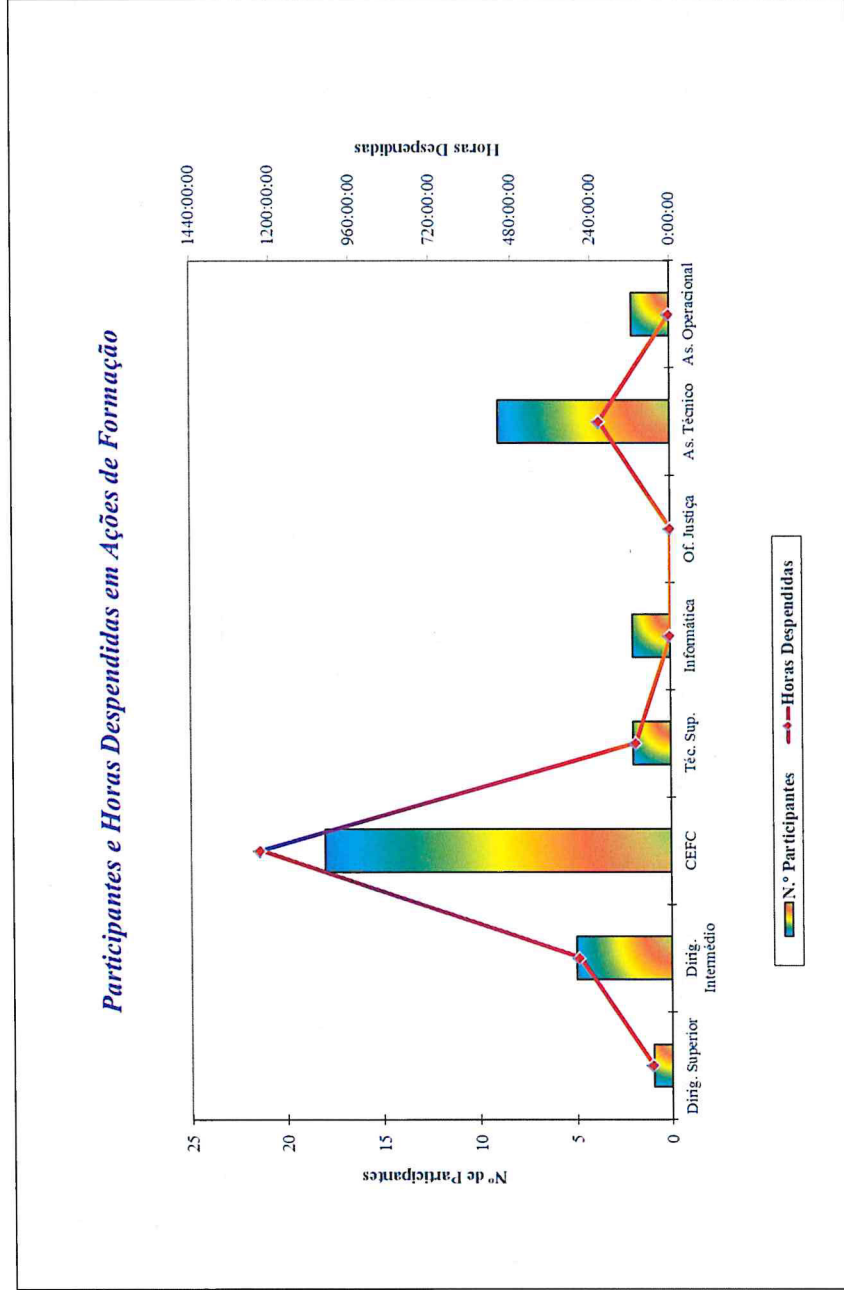
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	22:00		22:00
Dirigente Intermédio	153:30	61:00	214:30
C. Esp. Fisc. Controlo	556:30	100:00	656:30
Inspector	20:00		20:00
Técnico Superior	125:00	32:00	157:00
Informática	26:30	47:30	74:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	222:00	21:00	243:00
Assistente Operacional	2:30		2:30



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

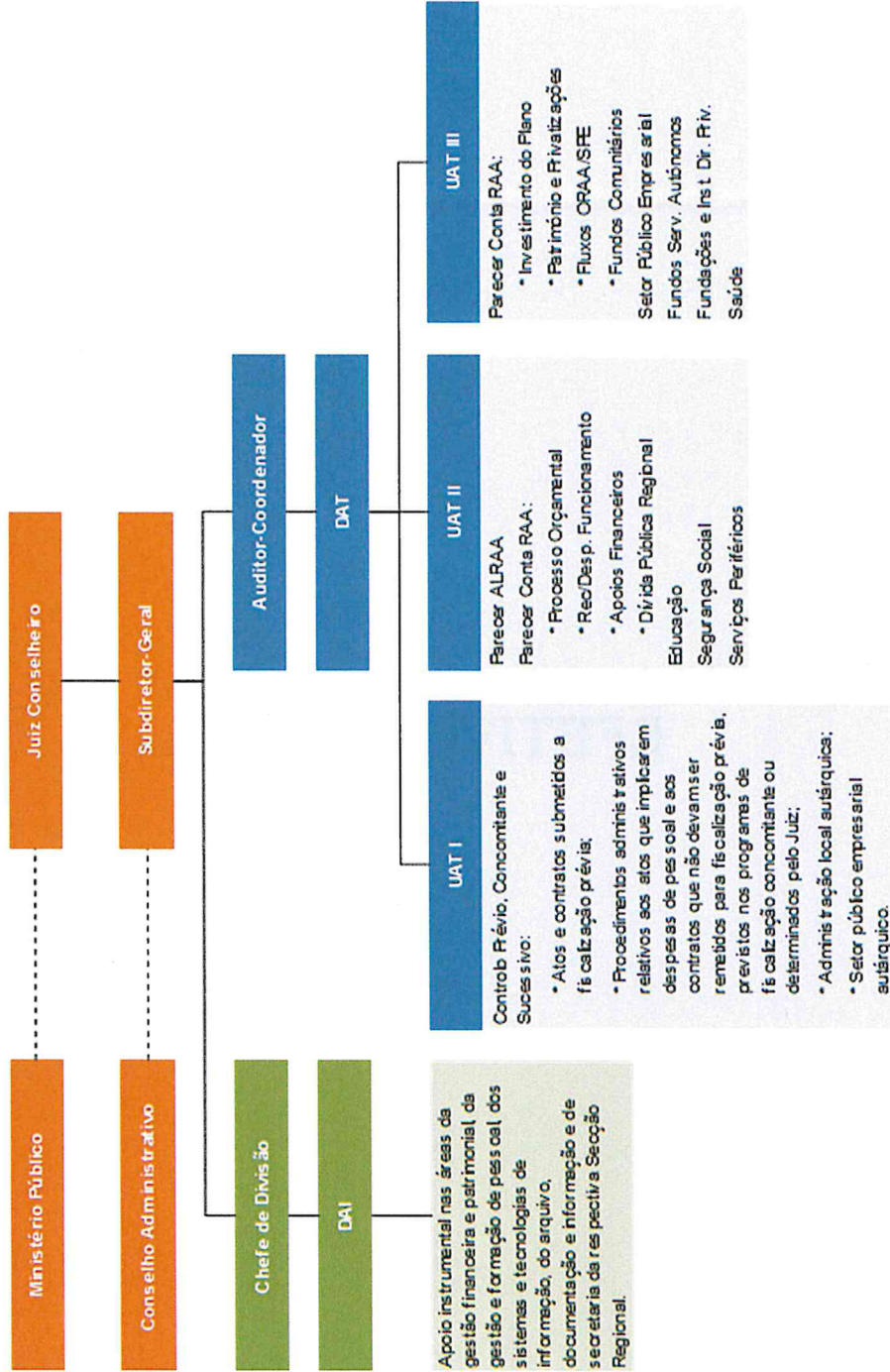
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

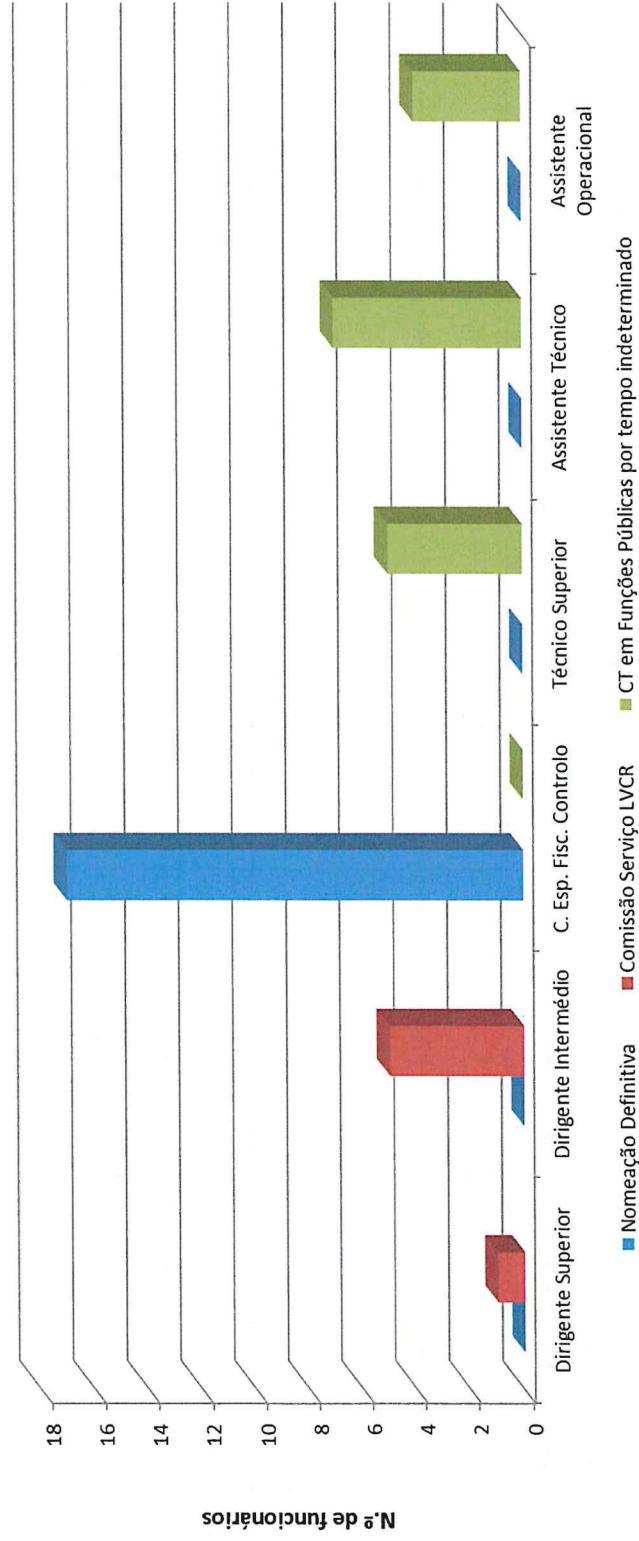
Grupo/cargo/carreira/Modalidade de vinculação	Dirigente Superior			Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
	M	F	T								
Nomeação Definitiva	M				5						5
	F				12						12
	T				17						17
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2				3	5
	F					3			7	1	11
	T					5			7	4	16
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1		4							5
	F			1							1
	T	1		5							6
Efectivo Total	M	1		4	5	2			7	3	15
	F			1	12	3			7	1	24
	T	1		5	17	5			7	4	39



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

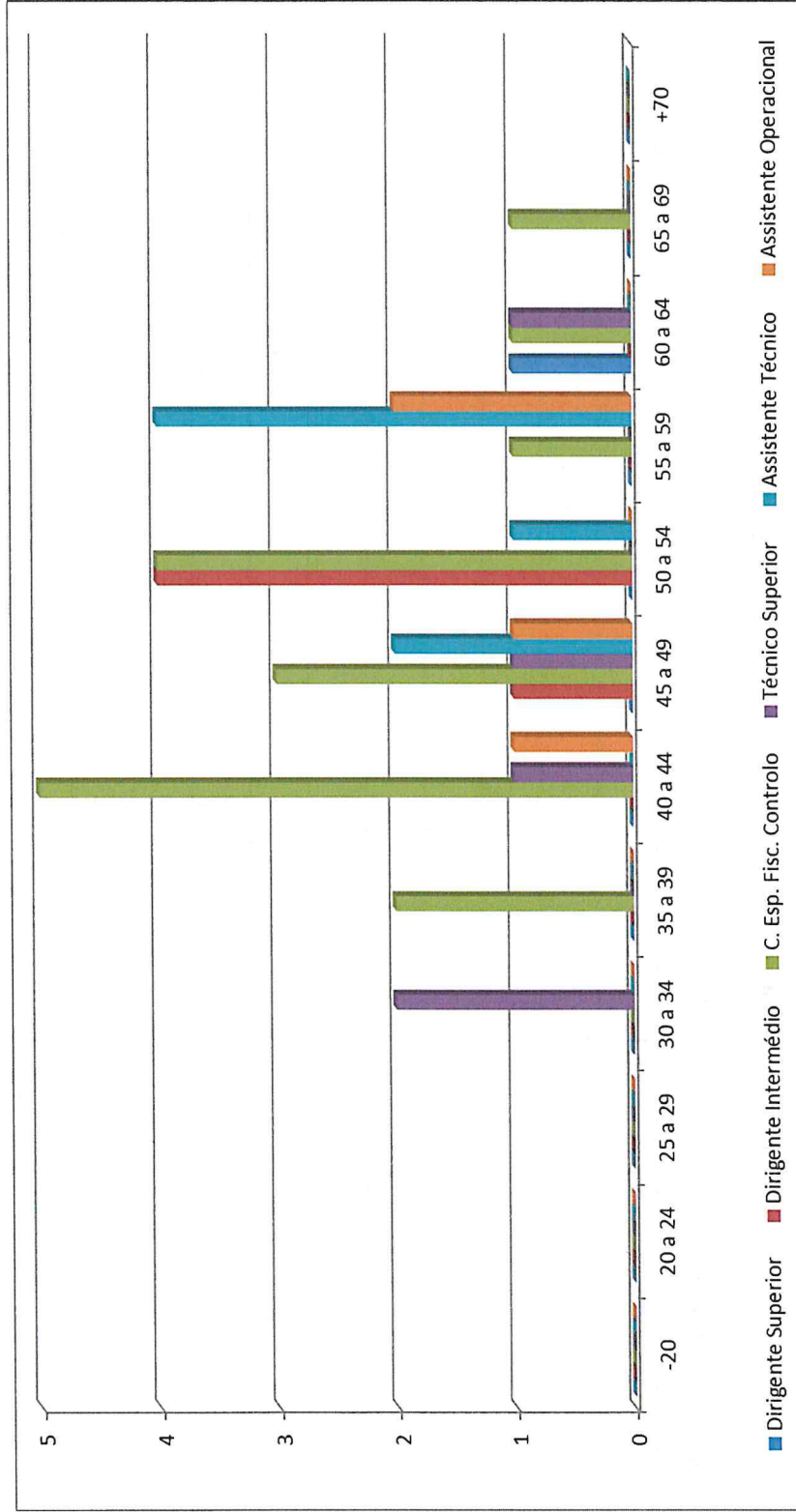
Grupo/cargo/carreira/Escolão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M								
	F								
30-34	M			1					1
	F			1					1
35-39	M								
	F		2						2
40-44	M								
	F		2					1	3
45-49	M								
	F		3					1	4
50-54	M								
	F		1						1
55-59	M								
	F		3						3
60-64	M								
	F		1						1
65-69	M								
	F		1						1
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1	4	5	2			3	15
	F		1	12	3		7	1	24
	T	1	5	17	5		7	4	39



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

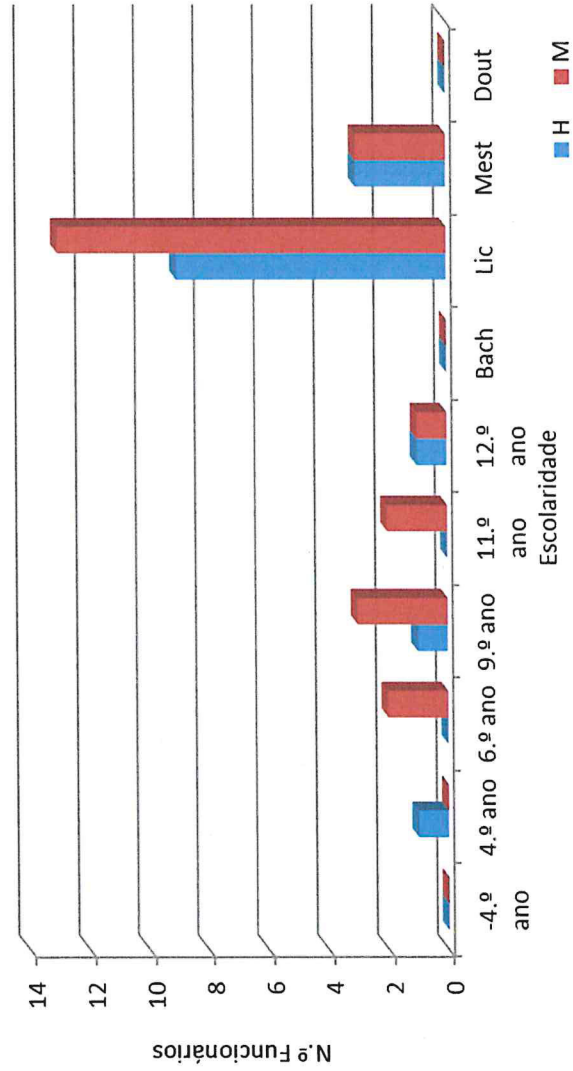
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Menos de 4 anos	M																		
	F																		
4 anos	M																		
	F																		1
6 anos	M																		
	F													1					2
9.º ano	M																		
	F													3					1
11.º ano	M																		
	F													2					2
12.º ano ou equivalente	M																		
	F													1					1
Bacharelato	M																		
	F																		
Licenciatura	M	1			3														9
	F				1														13
Mestrado	M				1														3
	F																		3
Doutoramento	M																		
	F																		
Total	M	1			4														15
	F				1									7					24
	T	1			5									7					39



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M								
	F								
30-34	M								
	F								
35-39	M								
	F								
40-44	M								
	F								
45-49	M								
	F		1						1
50-54	M	1							1
	F								
55-59	M								
	F						1		1
60-64	M								
	F								
65-69	M		1						1
	F								
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1	1						2
	F		1				1		2
	T	1	2				1		4



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

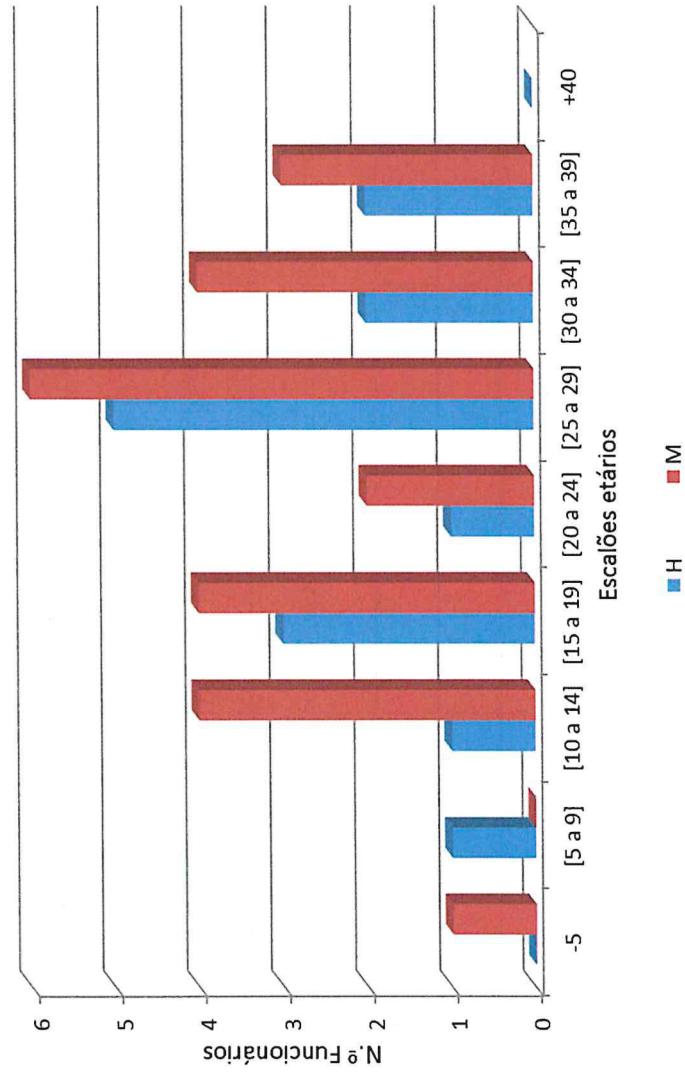
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Exp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			1					1
	F			1					1
5-9	M								
	F								
10-14	M		1						1
	F		4						4
15-19	M	1	1	1					3
	F		3	1					4
20-24	M							1	1
	F		1	1					2
25-29	M		1					1	5
	F	3	4				1		6
30-34	M		1					1	2
	F						3	1	4
35-39	M	1							2
	F		1				3		3
40 ou mais anos	M								
	F								
Total	M	1	5	2				3	15
	F	1	12	3			7	1	24
	T	1	17	5			7	4	39



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

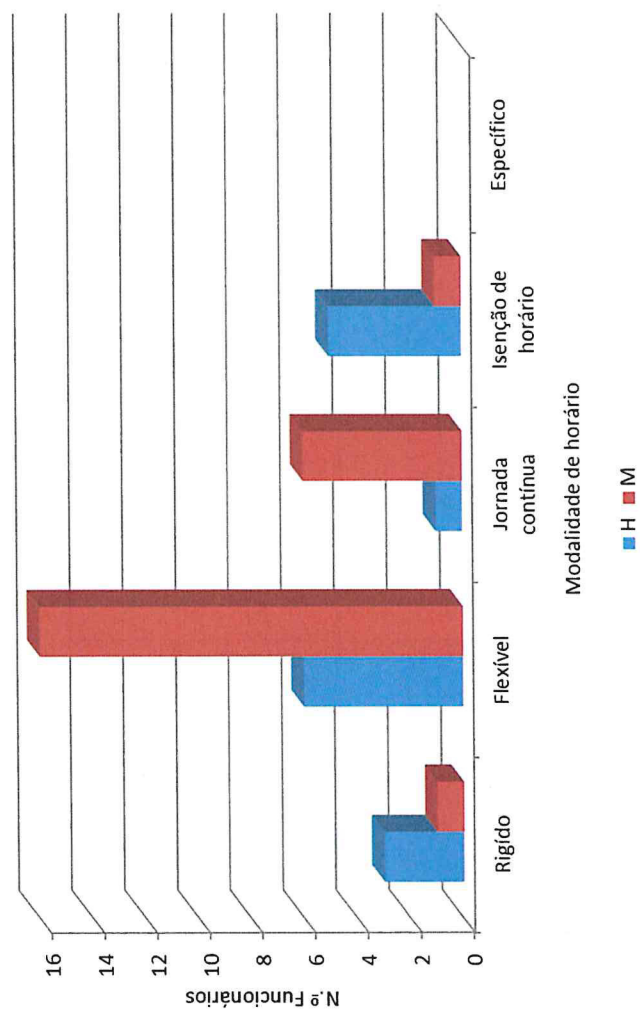
Grupo/cargo/carreira/Horário	Diligente Superior		Diligente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			4	2					6
	F			7	3			6		16
	T			11	5			6		22
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada continua	M			1						1
	F			5				1		6
	T			6				1		7
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	4							5
	F	1	1							1
	T	1	5							6
Total	M	1	4	5	2			7	3	15
	F	1	1	12	3			7	1	24
	T	1	5	17	5			7	4	39



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M								
	F								
Cedência de interesse público	M								
	F								
Mobilidade interna	M		1						1
	F								
Regresso de licença	M								
	F								
Comissão de serviço	M								
	F								
CEAGP	M								
	F								
Outras situações	M								
	F								
Total	M		1						1
	F								
	T								1



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
Morte																			
Reforma/aposentação																			
Limite de idade																			
Conclusão s/ sucesso do período experimental																			
Cessaçao por mútuo acordo																			
Exoneração																			
Aplicação de pena disciplinar expletiva																			
Fim da situação de mobilidade interna																			
Fim da situação de cedência de interesse público																			
Cessaçao de comissão de serviço																			
Outros																			
Total																			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
Morte																			
Reforma/aposentação																			
Limite de idade																			
Conclusão s/ sucesso do período experimental																			
Cessaçao por mútuo acordo																			
Exoneração																			
Aplicação de pena disciplinar excludiva																			
Fin da situação de mobilidade interna																			
Fin da situação de cedência de interesse público																			
Cessaçao de comissão de serviço																			
Outros																			
Total																			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)																		
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																		
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)																		
Procedimento concursal																		
Consolidação da mobilidade na categoria (3)																		
Total																		

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	
Trabalho extraordinário diurno																56,50			56,50
Trabalho extraordinário nocturno																			
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório																			
Trabalho em dias de descanso semanal complementar																			
Trabalho em dias feriados																			
Total																79,00			79,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Casamento	M				10					10
	F			15						15
Proteção na parentalidade	M									
	F				150					150
Falecimento de familiar	M		4						2	6
	F			2						2
Doença	M	23	18	382						423
	F			137	40			221		398
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F									
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M			6	2					8
	F			7	3			16		26
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M		6	8	7					21
	F		1	28	8			12		49
TOTAL	M	23	28	396	19				2	468
	F		1	189	201			249		640
	T	23	29	585	220			249	2	1108



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
'- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
'-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalação de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	15	24	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	837,39	1 139,13
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	492,82
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	55 970,39
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 554,24
Fixação na periferia	98 163,39
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	991,02
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 753,49
Representação	2 273,97
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 305,01
Total	166 504,33



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	335,80
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	34 587,00
Outras prestações sociais	
TOTAL	34 922,80

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 212 933,46
Suplementos remuneratórios	166 504,33
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	34 922,80
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	431 412,96
TOTAL	1 845 773,55



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

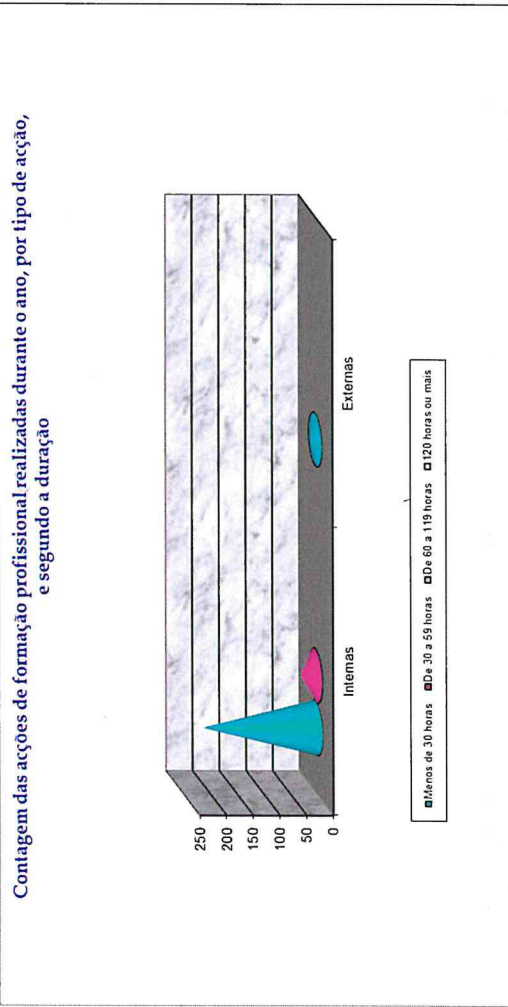
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	212	29			241
Externas	10				10
Total	222	29	0	0	251



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

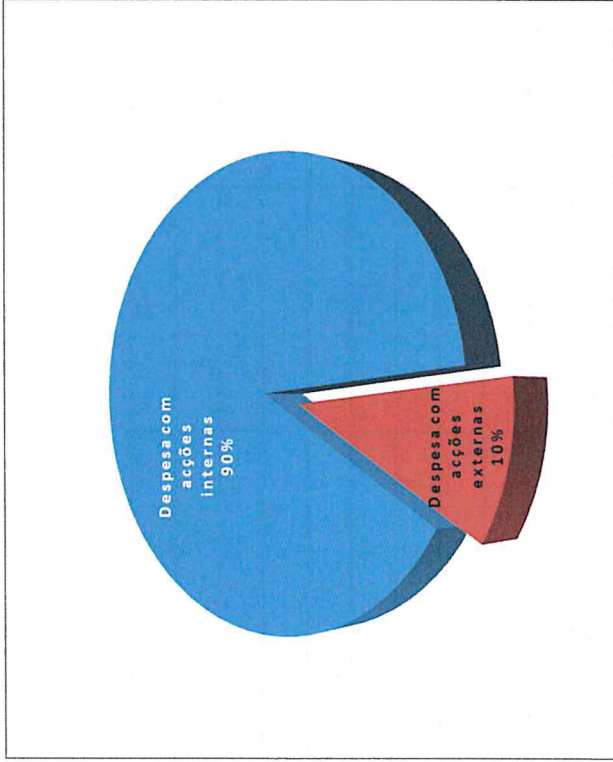
Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	8 003,34
Despesa com acções externas	884,60
TOTAL	8 887,94



Tribunal de Contas
Seção Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas		Acções externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	
Dirigente Superior	11			11	1	
Dirigente Intermédio	45	2		47	5	
C. Esp. Fisc. Controlo	141	5		146	16	
Técnico Superior	39	3		42	5	
Magistrado	3			3	1	
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	2			2	2	
Assistente Operacional						
Total	241	10		251	30	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	128,00		128,00
Dirigente Intermédio	516,00	26,00	542,00
C. Esp. Fisc. Controlo	1699,00	34,00	1733,00
Técnico Superior	484,00	17,00	501,00
Magistrado	16,50		16,50
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	60,00		60,00
Assistente Operacional			

